



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 086/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 29/08/2025

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

Cumprimento-os cordialmente, e venho por meio desta, encaminhar-lhes o Projeto de Lei nº 086, de 29 de agosto de 2025, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029.”*.

A presente proposta legislativa, elaborada em conformidade com o art. 165, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em consonância com Projeto do Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026.

O orçamento ora apresentado contempla receita e despesa no montante de **R\$ 40.012.500,00 (quarenta milhões, doze mil e quinhentos reais)**, distribuídos entre os órgãos e funções de governo, conforme os anexos integrantes do Projeto de Lei.

Na sua elaboração, foram observados critérios técnicos e legais que asseguram maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, entre eles: 1) a revisão e aprimoramento dos programas e ações governamentais; 2) a priorização da manutenção dos serviços essenciais à população; 3) o direcionamento de investimentos para o desenvolvimento econômico e social; e, 4) o cumprimento rigoroso dos limites legais de despesa com pessoal, endividamento e demais condicionantes da gestão fiscal responsável.

Ressalto, ainda, que o Município apresenta boa saúde financeira, conforme demonstram os dados do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2025, com **Disponibilidade de Caixa Bruta de R\$ 13.816.292,07, Restos a Pagar Processados de R\$ 101,31, Restos a Pagar Não Processados de R\$ 780.986,17 e Dívida Consolidada Líquida negativa em R\$ 11.494.614,12.**

No cumprimento dos índices constitucionais, o Executivo aplicou no primeiro semestre de 2025 o equivalente a 26.76% das receitas em Educação e 25.98% em Saúde, além de manter a despesa com pessoal em 48.27% da Receita Corrente Líquida, em estrita conformidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em observância ao princípio da transparência e à participação popular, conforme exige o **art. 48, §1º da LRF**, foi realizada **Audiência Pública em 15 de agosto de 2025**, no Centro Reviver, com a presença de autoridades municipais, vereadores, servidores e representantes da sociedade civil, momento em que foram apresentados os elementos da proposta orçamentária para 2026.

Assim, verifica-se que a matéria foi elaborada em estrita observância aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, estruturada de acordo com a boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

técnica orçamentária e acompanhada dos demonstrativos que evidenciam a compatibilidade entre PPA, LDO e LOA.

A aprovação deste Projeto de Lei é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a execução das políticas públicas planejadas e a manutenção do equilíbrio das contas municipais, de modo a garantir a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento de Santana da Vargem.

São estas, em resumo, as razões que nos levam a submeter ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, o qual encontra-se norteado pelo interesse público.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração a todos os membros desta Casa Legislativa, certo de que do elevado critério de Vossas Excelências resultará a aprovação da presente proposição, a bem do desenvolvimento do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente.

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.08.29 11:19:36 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora Bruna Renata Teodoro Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.894, de 26 de agosto de 2025 que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026*”, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 40.012.500,00 (quarenta milhões, doze mil e quinhentos reais), conforme os quadros em anexo a esta Lei.

Art. 3º As despesas estão fixadas no total de R\$ 40.012.500,00 (quarenta milhões, doze mil e quinhentos reais), conforme quadros em anexo a esta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para financiamento de programas prioritários, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 7º O Executivo Municipal fica autorizado a utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 8º Integram a presente Lei, os anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

II - Natureza da Despesa por Categoria Econômica;

III - Receita por Categoria Econômica;

IV - Funções e Subfunções de Governo;

V- Programa de Trabalho do Governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- VI - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos;
- VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
- IX - Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa;
- X - Anexo de Compatibilidade do PPA/LOA/LDO;
- XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa;
- XII - Demonstrativo da Evolução da Receita;
- XIII - Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais
- XIV - Relatório de Unidade Administrativa, Descrição Sucinta de suas Principais Finalidades e Indicação da Respectiva Legislação;
- XV - Lei Municipal nº 1.837/2025 - Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem;
- XVI - Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;
- XVII - Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração – QDD;
- XVIII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- XIX - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- XX - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- XXI - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Santana da Vargem - MG, 29 de agosto de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES
Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.08.29 11:18:44 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

NEANDER
Assinado de forma digital
por NEANDER
OLIVEIRA:08512118601
Dados: 2025.08.29
10:33:42 -03'00'

Neander Oliveira
Procurador-Geral

LILIAN FERNANDA
Assinado de forma digital por
LILIAN FERNANDA
RODRIGUES:0894557289
9
Dados: 2025.08.29 11:19:16 -03'00'

Lilian Fernanda Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA
Data: 29/08/2025 11:45:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA
Secretária de Governo e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pesquise aqui....



PUBLICADO EM 7 DE AGOSTO DE 2025 POR DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Compartilhar:

LOA
2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dia 15 de Agosto de 2025 às 14h

Local: Centro Reviver
Rua: Alfredo Pereira Gomes, 68, Centro

Participe!
Queremos sua opinião.

O município de Santana da Vargem, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, convida toda a população para participar da Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Junte-se a nós em um diálogo fundamental no dia 15 de agosto (sexta-feira), às 14h00, no Centro Reviver.

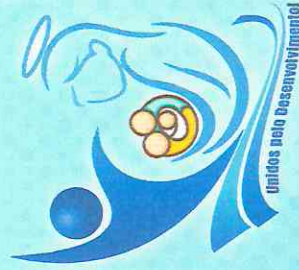
Este é um momento de contribuir com sugestões, tirar dúvidas e acompanhar de perto como são planejados os investimentos e as ações do município para o próximo ano.

✓ Sua presença é essencial!

Prefeitura de Santana da Vargem

Administração 2025/2028

LOA 2026



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dia 15 de Agosto de 2025 às 14h



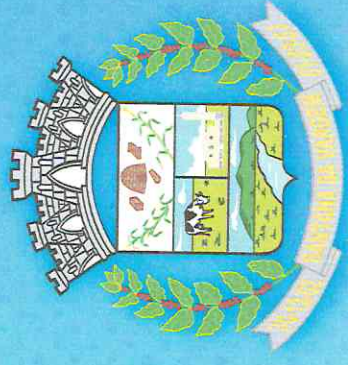
Local: Centro Reviver

Rua: Alfredo Pereira Gomes, 68, Centro



Participe!

Queremos sua opinião.





Audiência Pública Lei Orçamentária Anual 2026

O **objetivo** principal de uma **audiência pública** é promover a participação cidadã e o debate transparente sobre temas de interesse público, permitindo que a população se manifeste e contribua com opiniões e sugestões sobre projetos, propostas ou decisões que a afetem.

Objetivos específicos:

- **Informar e esclarecer:**
As audiências públicas têm como objetivo divulgar informações relevantes sobre um determinado assunto, projeto ou proposta, garantindo que todos os interessados tenham acesso a dados e detalhes necessários para formar suas opiniões.
- **Promover o debate:**
O espaço da audiência pública é aberto para discussões e troca de ideias entre os participantes, permitindo que diferentes perspectivas sejam apresentadas e consideradas.
- **Colher opiniões e sugestões:**
A participação da população é fundamental, e as audiências públicas buscam coletar opiniões, críticas e sugestões sobre o tema em questão, para que possam ser avaliadas e incorporadas nas decisões.
- **Exercer a cidadania:**
Participar de audiências públicas é uma forma de exercer a cidadania, pois permite que a população influencie as decisões que a afetam e contribua para a construção de políticas públicas mais democráticas e transparentes.
- **Transparência e controle social:**
As audiências públicas são um instrumento importante para a transparência da gestão pública e para o controle social das ações do poder público, permitindo que a população fiscalize e acompanhe as decisões tomadas.
- **Tomada de decisões mais informadas:**
Ao considerar as informações e opiniões apresentadas durante a audiência pública, os órgãos responsáveis pela tomada de decisões podem elaborar propostas mais adequadas às necessidades e demandas da população.

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** é um instrumento de planejamento e gestão financeira da administração pública, que estima receitas e fixa despesas para um determinado ano fiscal, detalhando onde e como o dinheiro público será gasto. Ela faz parte do conjunto de leis orçamentárias, juntamente com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), formando a base do planejamento e orçamento do setor público.

Em resumo, a LOA:

- **Estima receitas:**
Define a previsão de arrecadação de impostos e outras fontes de recursos.
- **Fixa despesas:**
Determina os gastos em diversas áreas, como saúde, educação, desenvolvimento social, infraestrutura, etc.
- **Define prioridades:**
Alinha-se com as diretrizes estabelecidas na LDO.
- **Permite controle e transparência:**
Garante que o governo execute o orçamento de forma responsável e transparente.
- **É elaborada e aprovada anualmente:**
O projeto da LOA é enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, onde é analisado e votado.

Importância da LOA:

1. **Planejamento:**
A LOA é fundamental para o planejamento das ações do governo, permitindo que as despesas sejam alinhadas com as prioridades estabelecidas no PPA e na LDO.
2. **Execução:**
Uma vez aprovada, a LOA orienta a execução orçamentária, ou seja, a aplicação dos recursos públicos.
3. **Controle:**
A LOA permite o acompanhamento e controle dos gastos públicos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.
4. **Transparência:**
A publicação da LOA e dos relatórios de execução orçamentária garante a transparência na gestão pública, permitindo que a sociedade acompanhe a aplicação dos recursos.
5. **Em relação à administração pública:**
A LOA é um instrumento essencial para a administração pública, pois:
 6. **Define as prioridades:**
Alinha as ações do governo com as necessidades da sociedade.
 7. **Orienta a execução de políticas públicas:**
Permite que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficiente e eficaz.
 8. **Promove a responsabilidade fiscal:**
Contribui para o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.
 9. **Favorece a participação social:**
Estimula a participação da sociedade no processo de planejamento e execução orçamentária. Em suma, a LOA é um instrumento crucial para a gestão pública, garantindo o planejamento, a execução e o controle dos recursos públicos, além de promover a transparência e a participação social.



ATA
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

DATA: 15/08/2025 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: CENTRO REVIVER

RUA ALFREDO PEREIRA GOMES Nº 68 - SANTANA DA VARGEM – MG



Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil de vinte e cinco, às quatorze horas no Centro Reviver (situado na Rua Alfredo Pereira Gomes, 68, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000), teve início a audiência pública da fase da elaboração da lei orçamentária anual (LOA) para o exercício de 2026. Estavam presentes o Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, a Secretária Municipal de Finanças Lilian Fernanda Rodrigues, a Secretária Municipal de Administração Roberta Grazielle Barbosa, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, o Secretário Municipal de Saúde Hermógenes Vaneli, a Presidente da Câmara Bruna Renata Teodoro Silva, os Vereadores Antônio Afonso de Oliveira, Gleyton Oliveira de Souza e Everton Paulo de Araújo e demais servidores municipais e representantes da comunidade, cujos nomes integram a lista de presença anexada a esta ata. A sessão foi aberta pelo Prefeito Argemiro Rodrigues Galvão, dando sequência a Secretária Municipal de Finanças Lilian Fernanda Rodrigues cumprimentou todos os presentes e explanou sobre a importância da Audiência Pública e a participação da população, bem como os elementos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Concluída a apresentação, foi motivada a participação dos presentes com manifestações que desejassem ou para perguntas e questionamentos. A Sra. Lilian Fernanda Rodrigues aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os colegas servidores que atuam em cada Órgão ou Secretaria do Município, bem como aos vereadores presente. Deixou claro mais uma vez a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade em uma Audiência Pública. Não mais havendo a tratar, a Sra. Lilian Fernanda Rodrigues encerrou a audiência. E, nada mais havendo a acrescentar, encerro esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Franciele Aparecida Rabelo Jango que a redigi e pela Sra. Lilian Fernanda Rodrigues que presidiu os trabalhos.

Franciele Aparecida Rabelo Jango.
Lilian Fernanda Rodrigues.



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2026
DATA: 15/08/2025 – HORÁRIO: 14:00 HORAS
LOCAL: CENTRO REVIVER
RUA ALFREDO PEREIRA GOMES Nº 68 - SANTANA DA VARGEM – MG



Nº	NOME	ORGÃO/ENTIDADE
1	Julian Fernandes Rodrigues	Sec. Finanças
2	Francielle Ap. Ribeiro Faria	Sec. Finanças
3	SABRINA D. F. PEREIRA	SEC. FINANÇAS
4	Vitor Lucio Machado	Sec. Finanças
5	Brizola Fabiana da Silva	Sec. Finanças
6	SILVIO CARVALHO MONTANHANO	S. FINANÇAS
7	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	S. FINANÇAS
8	Paulo Henrique de Oliveira	TI
9	Guilherme da Silva Santana	RH
10	Renifer Ap. Silva	RH
11	Micheli Egidio Silva de Paula	RH
12	Vivian Avelar	RH
13	Ramon Thiago Mendes	EI
14	Roberto Barreto de Oliveira	Engenharia
15	Agostinho Roberto de Brito Araújo	PGM
16	Cristiane de Jesus Silva	Adm./licitação
17	Sara Cleusimara Souza	Administração
18	Sra. Eliana de Lima Andrade	Administração
19	Ramon Luis Pereira	Administração
20	Ramon, Paulo, Ronaldo de Paula	Administração
21	Kethaus Soares Neto	Administração
22	Queniffer Cristine de Souza Alves	Sec. Finanças
23	Keila Rita Costa de Brito	Sec. Finanças
24	Laize Cardozo	Sec. Administração
25	Elzandra Ester Silva Moreira	Sec. Administração
26	Thaíen Cristiana Paquedez	Sec. Educação
27	Bruna Baumundo da Silva	Sec. Educação
28	Rubens Edmar Lino	Sec. Educação
29	Rhellya Souza Rezende	Sec. Educação
30	Fernando A. Lino	" Cultura



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

DATA: 15/08/2025 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: CENTRO REVIVER

RUA ALFREDO PEREIRA GOMES Nº 68 - SANTANA DA VARGEM – MG



Nº	NOME	ORGÃO/ENTIDADE
31	Gilmara Carvalho Ribeiro	CRAS
32	Ana Clara Pinheiro Merimberg	CRAS
33	Elaine do Bato Cavalcante	CMEI
34	Otávio Costa de Brito	
35	Yasmin dos Santos Sousa	CRAS
36	Karine Fernandes Cordeiro	CRAS
37	Rosilene das Graças Figueiredo Sousa	CRAS
38	Priscila Tolma Soares Miranda	Habitação
39	Janete Leticia Ferreira	CRAS
40	Mayara G. Ribeiro Oliveira	Assistência Social
41	Larissa Alves Neres	CRAS
42	Maira Marques dos Santos	CRAS
43	Martela de Oliveira Barbosa	CRAS
44	Maura Ap. Neres Brito	Educação
45	Karine D. Fernandes	Adm/Ed.
46	Ana Paula Mendes da Silva	Sec. Adm.
47	Rafael Pereira Gonçalves	Adm
48	Tayane de Lima	Sec. Administração
49	Alicia Thaumata	Sec. Saúde
50	Regen Luiz Silva	VIGILÂNCIA
51	Lucas Oliveira da Silva	Vigilância
52	Isadora Oliveira Regenda da Silva	Delegacia
53	Maira Aires de Almeida Faria	ADM
54	Camila Scalloni Brito	Regulamentação
55	Renata Alves Mendes	ET
55	Gabriel Martins de V. Faria	Vigilância
57	Isabela Almeida	Vigilância
58	Artur Chaves	ACS
59	Walter Gustavo Nunes	TACS
60	Lucas Francisco da Silva	ACS



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

DATA: 15/08/2025 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: CENTRO REVIVER

RUA ALFREDO PEREIRA GOMES Nº 68 - SANTANA DA VARGEM – MG



Nº	NOME	ORGÃO/ENTIDADE
61	Ruimar Pereira Resende	Emater / Agropecuária
62	Roberta Gorgulho Barbosa	Administração
63	Yara Aparecida Cabelli	Administração
64	Natyele Aparecida da Silva	desenvolvimento social
65	Marina Scatena Brito	CRAS
66	Luana Rabinovich de Oliveira	Cultura
67	Paulo de Oliveira Araújo	Administração
68	[Assinatura]	Auditoria
69	[Assinatura]	Saúde
70	[Assinatura]	SAUDE
71	[Assinatura]	Saúde
72	Lamen Garcia Nóbrega	Saúde
73	Madila Livatino Castano	Saúde
74	Paulo Sérgio de Sousa	Saúde
75	[Assinatura]	ACS
76	Tainara V. da Silva	Auxílio Dentista
77	[Assinatura]	Saúde
78	[Assinatura]	Saúde
79	[Assinatura]	Saúde TACS
80	Alexandre Reis Ribeiro	Saúde
81	Thomaz Pereira / Indolouça	Mio Indolente
82	[Assinatura]	Saúde
83	[Assinatura]	[Assinatura]
84	[Assinatura]	[Assinatura]
85	[Assinatura]	[Assinatura]
86	[Assinatura]	[Assinatura]
87	Elaine Cristina O. Vitor	CRAS
88	[Assinatura]	
89	[Assinatura]	
90	[Assinatura]	recreação



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

DATA: 15/08/2025 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: CENTRO REVIVER

RUA ALFREDO PEREIRA GOMES Nº 68 - SANTANA DA VARGEM – MG



Nº	NOME	ORGÃO/ENTIDADE
91	Angela m. Leneia Pereira	Saúde
92	Felipe Luiz S. Araújo	
93	Daniela Fernanda de Oliveira	Procuradoria
94	Aline Cristine Ferreira	S. M. Dorcilene
95	Bruno Renato L. Silva	Câmara
96	Angela Aparecida Silva	Educação
97	Bruna Zaccaroni B.	Educação
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1

Data: 28/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	45.808.500,00	DESPESAS CORRENTES	38.682.207,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.686.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.635.152,61
CONTRIBUIÇÕES	510.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.612.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.882.054,56
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.796.000,00		
FUNDEB	-5.796.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	1.330.292,83
TOTAL RECEITAS CORRENTES	40.012.500,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	40.012.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	930.292,83
		INVESTIMENTOS	575.892,83
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.400,00
DEFICIT CAPITAL	930.292,83		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	930.292,83	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	930.292,83
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	40.012.500,00	DESPESAS CORRENTES	38.682.207,17
		DESPESAS CAPITAL	930.292,83
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL	40.012.500,00	TOTAL	40.012.500,00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 12
Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM					
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM					
Unidade: 011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.072.514,10
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		698.758,63	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		698.758,63	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0402 2371	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	357.716,88		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	177.034,09		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2371	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	58.100,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2001	Obrigações Patronais	60.811,87		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Obrigações Patronais	30.095,79		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2371	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2371	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		373.755,47	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		373.755,47	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0402 2371	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 0016	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Material de Consumo	37.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2003	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2371	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	192.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Serviços de Tecnologia da Informação e	1.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Auxílio-alimentação	17.055,47		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 122 0402 2371	Auxílio-alimentação	5.700,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	04 122 0402 0016	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0402 2002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade:					1.074.514,10
Unidade: 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.709.070,69
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.627.166,77	
3.1.71.00.00.00.00.00		Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de		1.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	04 122 0402 2376	Rateio pela Participação em Consórcio	1.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.626.166,77	
3.1.90.01.00.00.00.00	28 272 0000 0010	Aposentadorias Reserva Remunerada e	50.336,40		
3.1.90.03.00.00.00.00	28 272 0000 0010	Pensões	184.984,08		
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Contratação por Tempo Determinado	60.931,72		
3.1.90.04.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.098.637,04		
3.1.90.11.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	26.308,08		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 2 / 12

Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Obrigações Patronais	196.497,08		
3.1.90.13.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Obrigações Patronais	4.472,37		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		165.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		165.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	04 122 0000 0004	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.000,00		
3.2.90.21.00.00.00.00	04 122 0000 1525	Juros sobre a Dívida por Contrato	149.000,00		
3.2.90.21.00.00.00.00	28 843 0402 0038	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.916.903,92	
3.3.30.00.00.00.00.00		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	06 181 0402 0008	Contribuições	1.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00		Transferências a Instit. Priv. sem Fins		24.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	04 122 0402 2207	Contribuições	12.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	04 122 0402 2375	Contribuições	12.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00		Transferências a Instituições		150.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	04 122 0402 0005	Contribuições	150.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00		Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de		1.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	04 122 0402 2376	Rateio pela Participação em Consórcio	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.740.903,92	
3.3.90.08.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Outros Benefícios Assistenciais-	500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Material de Consumo	65.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2288	Material de Consumo	306.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	06 181 0402 0008	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	06 181 0402 0009	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Serviços de Consultoria	66.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	06 181 0402 0008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	300.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2376	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	21.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.234,39		
3.3.90.39.00.00.00.00	06 181 0402 0008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	06 181 0402 0009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Serviços de Tecnologia da Informação e	300.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Serviços de Tecnologia da Informação e	1.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	06 181 0402 0008	Serviços de Tecnologia da Informação e	1.000,00		
3.3.90.43.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Subvenções Sociais	3.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Auxílio-alimentação	159.184,37		
3.3.90.46.00.00.00.00	06 181 0402 0007	Auxílio-alimentação	5.685,16		
3.3.90.47.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	04 331 0402 2006	Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Indenizações e Restituições	500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			396.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		42.000,00	
4.4.30.00.00.00.00.00		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
4.4.30.42.00.00.00.00	06 181 0402 0008	Auxílios	1.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 3 / 12
Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.71.00.00.00.00.00		Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de		1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	04 122 0402 2376	Rateio pela Participação em Consórcio	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	06 181 0402 0008	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		354.400,00	
4.6.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		354.400,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	04 122 0000 0004	Principal da Dívida Contratual Resgatado	78.000,00		
4.6.90.71.00.00.00.00	04 122 0000 1525	Principal da Dívida Contratual Resgatado	211.000,00		
4.6.90.71.00.00.00.00	28 843 0402 0038	Principal da Dívida Contratual Resgatado	64.400,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	04 122 0402 2005	Sentenças Judiciais	1.000,00		
Total da Unidade:					4.105.470,69
Unidade: 041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			985.016,67
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		765.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		765.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	640.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Obrigações Patronais	109.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.016,67	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		220.016,67	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	70.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Serviços de Tecnologia da Informação e	1.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Auxílio-alimentação	60.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Indenizações e Restituições	22.016,67		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0402 2008	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA			400.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA		400.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00		Reserva de Contingência ou Reserva do		400.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	99 999 9999 9999	Reserva de Contingência ou Reserva do	400.000,00		
Total da Unidade:					1.390.016,67
Unidade: 051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.021.620,20
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.702.831,91	
3.1.71.00.00.00.00.00		Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de		4.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	20 608 2005 2373	Rateio pela Participação em Consórcio	4.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		2.698.831,91	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Contratação por Tempo Determinado	242.232,06		
3.1.90.04.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	20 606 2005 0013	Contratação por Tempo Determinado	43.509,47		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 4 / 12

Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.949.585,34		
3.1.90.11.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	58.030,84		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Obrigações Patronais	372.608,96		
3.1.90.13.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Obrigações Patronais	9.865,24		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	20 606 2005 0013	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.318.788,29	
3.3.70.00.00.00.00.00		Transferências a Instituições		106.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	20 606 2005 0013	Contribuições	106.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00		Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de		4.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	20 608 2005 2373	Rateio pela Participação em Consórcio	4.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		2.208.788,29	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Material de Consumo	311.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2369	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 182 0402 0034	Material de Consumo	5.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 1502 2011	Material de Consumo	196.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 2005 0013	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	04 182 0402 0034	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	5.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Passagens e Despesas com Locomoção	2.771,16		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.833,34		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 182 0402 0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 1502 2011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	20 606 2005 0013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	25 752 1502 2012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	512.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	7.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 182 0402 0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 1502 2011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	90.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 2005 0013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	25 752 1502 2012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	320.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Serviços de Tecnologia da Informação e	10.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Auxílio-alimentação	301.313,27		
3.3.90.46.00.00.00.00	18 542 0402 2372	Auxílio-alimentação	5.685,16		
3.3.90.46.00.00.00.00	20 606 2005 0013	Auxílio-alimentação	5.685,16		
3.3.90.47.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,20		
3.3.90.47.00.00.00.00	15 452 1502 2011	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			153.679,52
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		153.679,52	
4.4.71.00.00.00.00.00		Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de		4.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	20 608 2005 2373	Rateio pela Participação em Consórcio	4.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		149.679,52	
4.4.90.51.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Obras e Instalações	139.679,52		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0402 2010	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade:					5.175.299,72



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 5 / 12

Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Unidade: 061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.412.120,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.105.585,56	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		6.105.585,56	
3.1.90.04.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	12 361 1202 2019	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Contratação por Tempo Determinado	94.118,20		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.388.778,12		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 1202 2019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.296.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	457.879,36		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Obrigações Patronais	236.080,39		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 361 1202 2019	Obrigações Patronais	546.890,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Obrigações Patronais	77.839,49		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 361 1202 2019	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.306.534,44	
3.3.50.00.00.00.00.00		Transferências a Instit. Priv. sem Fins		1.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	12 361 1202 2124	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		2.305.534,44	
3.3.90.14.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	12 363 1204 2099	Auxílio Financeiro a Estudantes	150.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 306 1201 2015	Material de Consumo	85.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Material de Consumo	280.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 1202 2020	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 1202 2021	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 1221 2024	Material de Consumo	200.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Material de Consumo	150.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 361 1221 2024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	300.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 1202 2020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	220.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 1202 2021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 1221 2024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Serviços de Tecnologia da Informação e	15.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Serviços de Tecnologia da Informação e	5.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Auxílio-alimentação	232.832,20		
3.3.90.46.00.00.00.00	12 361 1202 2019	Auxílio-alimentação	252.110,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Auxílio-alimentação	79.592,24		
3.3.90.47.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 1202 2018	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 1221 2024	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 365 1205 2025	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 6 / 12
Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Unidade: 071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS			Total da Unidade:		8.492.120,00
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.264.208,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.051.271,65	
3.1.71.00.00.00.00.00		Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de		21.556,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	10 301 1003 2309	Rateio pela Participação em Consórcio	11.956,00		
3.1.71.70.00.00.00.00	10 302 1003 0021	Rateio pela Participação em Consórcio	9.600,00		
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		7.029.715,65	
3.1.90.04.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Contratação por Tempo Determinado	1.037.948,59		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Contratação por Tempo Determinado	748.069,72		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 301 1003 2180	Contratação por Tempo Determinado	158.651,14		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 305 1003 0024	Contratação por Tempo Determinado	161.449,03		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.518.840,05		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.185.592,37		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 1003 2180	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	221.052,55		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 305 1003 0024	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Obrigações Patronais	628.251,63		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Obrigações Patronais	225.872,55		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 1003 2180	Obrigações Patronais	64.549,62		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 305 1003 0024	Obrigações Patronais	17.980,46		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.457,94		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.212.936,35	
3.3.50.00.00.00.00.00		Transferências a Instit. Priv. sem Fins		1.287.139,71	
3.3.50.41.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Contribuições	1.133.419,96		
3.3.50.43.00.00.00.00	10 302 1003 2337	Subvenções Sociais	89.467,10		
3.3.50.43.00.00.00.00	10 302 1003 2338	Subvenções Sociais	64.252,65		
3.3.70.00.00.00.00.00		Transferências a Instituições		129.621,65	
3.3.70.41.00.00.00.00	10 302 1003 0014	Contribuições	124.134,48		
3.3.70.41.00.00.00.00	10 302 1003 2337	Contribuições	3.198,14		
3.3.70.41.00.00.00.00	10 302 1003 2338	Contribuições	2.289,03		
3.3.71.00.00.00.00.00		Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de		136.412,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	10 301 1003 2309	Rateio pela Participação em Consórcio	126.812,00		
3.3.71.70.00.00.00.00	10 302 1003 0021	Rateio pela Participação em Consórcio	9.600,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		4.659.762,99	
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Diárias - Pessoal Civil	123.731,96		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Material de Consumo	375.476,27		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 1003 2036	Material de Consumo	258.882,68		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Material de Consumo	249.532,93		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 1003 2188	Material de Consumo	186.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 304 1003 2385	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	499.394,92		
3.3.90.32.00.00.00.00	10 301 1003 2036	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	50.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	10 301 1003 2048	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	81.784,44		
3.3.90.32.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Passagens e Despesas com Locomoção	5.163,94		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	328.982,96		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	956.757,08		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 1003 2036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	200.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	300.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 1003 2188	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	60.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 7 / 12
Data: 28/08/2025NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00.00.00	10 302 1003 2380	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	119.149,17		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Serviços de Tecnologia da Informação e	12.596,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Auxílio-alimentação	528.719,51		
3.3.90.46.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Auxílio-alimentação	130.758,59		
3.3.90.46.00.00.00.00	10 301 1003 2180	Auxílio-alimentação	39.796,09		
3.3.90.46.00.00.00.00	10 305 1003 0024	Auxílio-alimentação	11.370,31		
3.3.90.47.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	10 301 1003 0022	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	1.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Sentenças Judiciais	21.449,60		
3.3.90.92.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Despesas de Exercícios Anteriores	103,20		
3.3.90.92.00.00.00.00	10 301 1003 2050	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Indenizações e Restituições	2.613,34		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			172.032,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		172.032,00	
4.4.71.00.00.00.00.00		Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de		11.032,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	10 301 1003 2309	Rateio pela Participação em Consórcio	1.232,00		
4.4.71.70.00.00.00.00	10 302 1003 0021	Rateio pela Participação em Consórcio	9.800,00		
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		161.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 1003 2031	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 1003 2036	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 1003 2188	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
			Total da Unidade:		13.436.240,00
Unidade: 080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			370.853,73
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.862,85	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		270.862,85	
3.1.90.11.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	231.079,35		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Obrigações Patronais	39.283,50		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.990,88	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		99.990,88	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.356,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Serviços de Tecnologia da Informação e	2.700,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Auxílio-alimentação	36.734,88		
3.3.90.92.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0801 2377	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total da Unidade:		371.853,73
Unidade: 081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.235.430,54
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.202.278,14	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.202.278,14	
3.1.90.04.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Contratação por Tempo Determinado	59.087,47		
3.1.90.04.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	279.106,84		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 8 / 12

Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.11.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	343.098,50		
3.1.90.11.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	103.130,95		
3.1.90.11.00.00.00.00	08 245 0801 2344	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.785,46		
3.1.90.11.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	208.318,27		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Obrigações Patronais	47.448,16		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Obrigações Patronais	58.326,74		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Obrigações Patronais	17.532,26		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 245 0801 2344	Obrigações Patronais	5.233,53		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Obrigações Patronais	35.414,11		
3.1.90.92.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 245 0801 2344	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.295,85		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.033.152,40	
3.3.50.00.00.00.00.00		Transferências a Instit. Priv. sem Fins		470.820,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	08 243 0801 2123	Contribuições	64.320,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Contribuições	500,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Subvenções Sociais	400.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	08 245 0801 2346	Subvenções Sociais	6.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		562.332,40	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0801 2340	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0801 2340	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0801 2348	Material de Consumo	4.900,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0801 2349	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 244 0801 2347	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	71.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0801 2340	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	08 244 0801 2340	Serviços de Consultoria	1.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Serviços de Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.473,36		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0801 2224	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 9 / 12

Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0801 2348	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Serviços de Tecnologia da Informação e	500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Serviços de Tecnologia da Informação e	2.700,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Serviços de Tecnologia da Informação e	500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Auxílio-alimentação	45.481,65		
3.3.90.46.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Auxílio-alimentação	1.500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Auxílio-alimentação	45.481,28		
3.3.90.46.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Auxílio-alimentação	17.055,48		
3.3.90.46.00.00.00.00	08 245 0801 2344	Auxílio-alimentação	5.685,16		
3.3.90.46.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Auxílio-alimentação	17.055,47		
3.3.90.47.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	08 244 0801 2347	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	70.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			26.181,31
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		26.181,31	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		26.181,31	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0801 2339	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0801 2341	Equipamentos e Material Permanente	9.288,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 245 0801 2342	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 245 0801 2343	Equipamentos e Material Permanente	2.893,31		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 245 0801 2344	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 245 0801 2345	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade:					2.261.611,85
Unidade: 082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			81.081,24
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.896,08	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		67.896,08	
3.1.90.11.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	58.030,84		
3.1.90.13.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Obrigações Patronais	9.865,24		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.185,16	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		13.185,16	
3.3.90.14.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Auxílio-alimentação	5.685,16		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	16 482 0402 2046	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade:					82.081,24
Unidade: 100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT					



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 10 / 12
Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.080.497,13
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		377.701,02	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		377.701,02	
3.1.90.04.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2205	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	73.249,61		
3.1.90.11.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	35.375,60		
3.1.90.11.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	43.101,49		
3.1.90.11.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	167.675,89		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2205	Obrigações Patronais	12.452,43		
3.1.90.13.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Obrigações Patronais	6.013,85		
3.1.90.13.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Obrigações Patronais	7.327,25		
3.1.90.13.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Obrigações Patronais	28.504,90		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2205	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		702.796,11	
3.3.50.00.00.00.00.00		Transferências a Instit. Priv. sem Fins		77.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Contribuições	15.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	13 695 1504 2198	Contribuições	12.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	27 812 2702 2240	Contribuições	50.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		625.796,11	
3.3.90.14.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	13 392 2704 2199	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	13 392 2704 2199	Material de Consumo	55.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	13 392 1501 2336	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	13 392 2704 2199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 392 1501 2336	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	32.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 392 2704 2199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	95.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	30.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Serviços de Tecnologia da Informação e	4.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 122 0402 2205	Auxílio-alimentação	5.685,16		
3.3.90.46.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Auxílio-alimentação	5.685,16		
3.3.90.46.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Auxílio-alimentação	5.685,16		
3.3.90.46.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Auxílio-alimentação	22.740,63		
3.3.90.48.00.00.00.00	27 812 2702 2232	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	13 695 1504 2197	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		2.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 11 / 12

Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	13 392 1501 2193	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	27 812 2702 2196	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade:					1.082.497,13

Unidade: 200 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO-PGM

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			616.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		520.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		520.800,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	440.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Obrigações Patronais	74.800,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		95.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0402 2206	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Serviços de Tecnologia da Informação e	1.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Auxílio-alimentação	28.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0402 2200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade:					617.300,00
Total do Órgão:					38.089.005,13
Total da Entidade:					38.089.005,13

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Unidade: 092 - SECRETARIA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.832.494,87
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.245.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.245.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	01 031 3001 4011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	515.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	520.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	01 031 3001 4011	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.494,87	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		587.494,87	
3.3.90.14.00.00.00.00	01 031 3001 4011	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Material de Consumo	75.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Serviços de Consultoria	500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	01 031 3001 4011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	180.494,87		
3.3.90.40.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Serviços de Tecnologia da Informação e	4.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Auxílio-alimentação	117.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	01 031 3001 4012	Indenizações e Restituições	30.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 12 / 12
Data: 28/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		90.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	01 031 3001 3001	Obras e Instalações	60.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	01 031 3001 3002	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total da Unidade:					1.922.494,87
Unidade: 095 - ESCOLA DO LEGISLATIVO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	01 031 3001 4013	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	01 031 3001 4013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	500,00		
Total da Unidade:					1.000,00
Total do Órgão:					1.923.494,87
Total da Entidade:					1.923.494,87
Total Geral:					40.012.500,00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 3
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.012.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.686.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.576.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	720.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	490.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	420.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	70.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	230.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	230.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	900.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	900.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	1.956.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.956.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.956.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.950.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	6.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.110.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.70.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	510.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	510.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	510.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		510.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		510.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	510.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		34.816.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.570.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.136.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.040.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.040.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	18.800.000,00		
(-) FUNDEB		-3.760.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	120.000,00		
(-) FUNDEB		-24.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	380.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	380.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	380.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.86.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.295.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 3
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	3.295.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.305.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.305.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.560.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências do SUS Bloco Manutenção - Pagamento dos	745.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	255.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	255.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	40.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferências do SUS Bloco Manutenção - Pagamento dos	215.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	55.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	55.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv.	55.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	280.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	280.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	280.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	410.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	280.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.47.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	85.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	85.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.44.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	85.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	45.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	45.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.45.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	45.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.29.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	64.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	64.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		9.146.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.061.500,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.720.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.400.000,00		
(-) FUNDEB		-1.680.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.240.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.550.000,00		
(-) FUNDEB		-310.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	88.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00		
(-) FUNDEB		-22.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.500,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.500,00		
1.7.2.1.53.0.1.16.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.500,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 3
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.55.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	700.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	385.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	65.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	65.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.56.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	65.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	320.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	320.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	320.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.100.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.100.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.100.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.100.000,00		
		Total das receitas:		40.012.500,00


ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.923.494,87
01.31	Ação Legislativa	1.923.494,87
04	Administração	10.472.492,03
04.122	Administração Geral	10.103.492,03
04.182	Defesa Civil	19.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.000,00
06	Segurança Pública	134.000,00
06.181	Policiamento	134.000,00
08	Assistência Social	2.633.465,58
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	436.173,73
08.244	Assistência Comunitária	783.985,48
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.413.306,37
10	Saúde	13.436.240,00
10.301	Atenção Básica	12.800.949,63
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.490,57
10.304	Vigilância Sanitária	12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	191.799,80
12	Educação	8.492.120,00
12.306	Alimentação e Nutrição	85.000,00
12.361	Ensino Fundamental	7.330.690,71
12.363	Ensino Profissional	150.000,00
12.365	Educação Infantil	926.429,29
13	Cultura	577.188,51
13.392	Difusão Cultural	478.074,61
13.695	Turismo	99.113,90
15	Urbanismo	380.000,00
15.452	Serviços Urbanos	380.000,00
16	Habitação	82.081,24
16.482	Habitação Urbana	82.081,24
18	Gestão Ambiental	87.581,24
18.542	Controle Ambiental	87.581,24
20	Agricultura	171.194,63
20.606	Extensão Rural	159.194,63
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	12.000,00
25	Energia	500.000,00
25.752	Energia Elétrica	500.000,00
27	Desporto e Lazer	412.921,42
27.812	Desporto Comunitário	412.921,42
28	Encargos Especiais	309.720,48
28.272	Previdência do Regime Estatutário	235.320,48

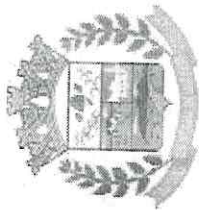


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	74.400,00
99	Reserva de Contingência	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência	400.000,00
Total Geral:		40.012.500,00

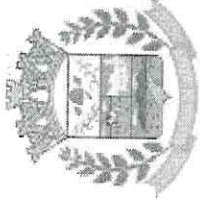

ARGEIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

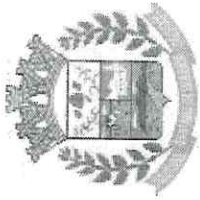
Página: 1 / 7

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM					
Unidade: 01.092 SECRETARIA					
01	Legislativa	90.000,00	1.833.494,87	0,00	1.923.494,87
01.031	Ação Legislativa	90.000,00	1.832.494,87	0,00	1.922.494,87
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	90.000,00	1.832.494,87		1.922.494,87
01.031.3001.3001	REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA.	90.000,00	1.832.494,87		1.922.494,87
01.031.3001.3002	MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	1.832.494,87		1.922.494,87
01.031.3001.4011	MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	60.000,00	1.832.494,87		1.922.494,87
01.031.3001.4012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00			60.000,00
Unidade: 01.095 ESCOLA DO LEGISLATIVO					
01	Legislativa	0,00	705.000,00		30.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.127.494,87		705.000,00
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.000,00	0,00	1.127.494,87
01.031.3001.4013	ESCOLA LEGISLATIVO		1.000,00		1.000,00
Órgão: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM					
Unidade: 02.011 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		360.000,00	36.102.155,74	1.626.849,39	38.089.005,13
04	Administração	0,00	1.049.514,10	25.000,00	1.074.514,10
04.122	Administração Geral		1.049.514,10	25.000,00	1.074.514,10
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		1.049.514,10	25.000,00	1.074.514,10
04.122.0402.0016	PROGRAMA BOLSA TRABALHO		1.049.514,10	25.000,00	1.074.514,10
04.122.0402.2001	MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS		419.528,75	25.000,00	25.000,00
04.122.0402.2002	MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		526.185,35		419.528,75
04.122.0402.2003	HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES		17.000,00		526.185,35
04.122.0402.2371	MANUTENÇÃO SETOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		86.800,00		17.000,00
Unidade: 02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		360.000,00	3.067.750,21	677.720,48	86.800,00
04	Administração		3.067.750,21		4.105.470,69
04.122	Administração Geral	360.000,00	3.067.750,21	234.000,00	3.661.750,21
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	2.717.750,21	234.000,00	3.311.750,21
04.122.0000.0004	AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA	360.000,00		84.000,00	444.000,00
04.122.0000.1525	AMORTIZAÇÃO FINISA CEF			84.000,00	84.000,00
		360.000,00			360.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

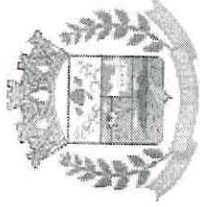
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		2.717.750,21	150.000,00	2.867.750,21
04.122.0402.0005	CONVENIOS COM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS E OUTRAS			150.000,00	150.000,00
04.122.0402.2005	MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.363.250,21		2.363.250,21
04.122.0402.2207	Manutenção CONSEP		12.000,00		12.000,00
04.122.0402.2288	EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO		306.500,00		306.500,00
04.122.0402.2375	TERMO PARC. FUND.SALVAR-CORPO BOMBEIROS		12.000,00		12.000,00
04.122.0402.2376	CONSORCIO CIMINAS/AMPLA		24.000,00		24.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		350.000,00		350.000,00
04.331.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		350.000,00		350.000,00
04.331.0402.2006	OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP		350.000,00		350.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento			134.000,00	134.000,00
06.181.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			134.000,00	134.000,00
06.181.0402.0007	CONVENIO COM POLICIA CIVIL			134.000,00	134.000,00
06.181.0402.0008	CONVENIO COM POLICIA MILITAR			59.000,00	59.000,00
06.181.0402.0009	CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA			74.000,00	74.000,00
28	Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário			309.720,48	309.720,48
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			235.320,48	235.320,48
28.272.0000.0010	REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			235.320,48	235.320,48
28.843	Serviço da Dívida Interna			235.320,48	235.320,48
28.843.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			74.400,00	74.400,00
28.843.0402.0038	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO JUNTO AO RGPS			74.400,00	74.400,00
Unidade: 02.041 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN				400.000,00	1.390.016,67
04	Administração	0,00	990.016,67		990.016,67
04.122	Administração Geral		990.016,67		990.016,67
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		990.016,67		990.016,67
04.122.0402.2008	MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		990.016,67		990.016,67
99	Reserva de Contingência		990.016,67		990.016,67
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 7

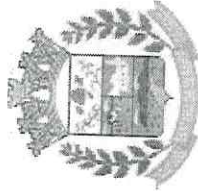
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.9999	RESERVAS			400.000,00	400.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			400.000,00	400.000,00
Unidade: 02.051 SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA					
04	Administração	0,00	4.997.105,09	178.194,63	5.175.299,72
04.122	Administração Geral		4.017.523,85	19.000,00	4.036.523,85
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		4.017.523,85		4.017.523,85
04.122.0402.2010	MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.017.523,85		4.017.523,85
04.122.0402.2369	MANUTENÇÃO SETOR AGROPECUÁRIA		3.979.690,51		3.979.690,51
04.182	Defesa Civil		37.833,34		37.833,34
04.182.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			19.000,00	19.000,00
04.182.0402.0034	COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC			19.000,00	19.000,00
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos		380.000,00		380.000,00
15.452.1502	SERVICOS URBANOS		380.000,00		380.000,00
15.452.1502.2011	MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP		380.000,00		380.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental		87.581,24		87.581,24
18.542.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		87.581,24		87.581,24
18.542.0402.2372	MANUTENÇÃO SETOR M. AMBIENTE		87.581,24		87.581,24
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural		12.000,00	159.194,63	171.194,63
20.606.2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU			159.194,63	159.194,63
20.606.2005.0013	CONVENIO COM A EMATER			159.194,63	159.194,63
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			159.194,63	159.194,63
20.608.2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU		12.000,00		12.000,00
20.608.2005.2373	MAN. CONS. PUB. DES. CAFE - CONCAFE		12.000,00		12.000,00
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica		500.000,00		500.000,00
25.752.1502	SERVICOS URBANOS		500.000,00		500.000,00
25.752.1502.2012	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		500.000,00		500.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 7

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME					
12	Educação	0,00	8.492.120,00	0,00	8.492.120,00
12.306	Alimentação e Nutrição		8.492.120,00		8.492.120,00
12.306.1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		85.000,00		85.000,00
12.306.1201.2015	PNAE - Educação básica		85.000,00		85.000,00
12.361	Ensino Fundamental		85.000,00		85.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO A EDUCACAO BASICA		7.330.690,71		7.330.690,71
12.361.1202.2018	MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		7.050.690,71		7.050.690,71
12.361.1202.2019	MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		2.584.690,71		2.584.690,71
12.361.1202.2020	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		4.100.000,00		4.100.000,00
12.361.1202.2021	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		320.000,00		320.000,00
12.361.1202.2124	MANUTENÇÃO CONVÊNIO UNIDIME		45.000,00		45.000,00
12.361.1221	PROGRAMA QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAC		1.000,00		1.000,00
12.361.1221.2024	MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		280.000,00		280.000,00
12.363	Ensino Profissional		280.000,00		280.000,00
12.363.1204	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL		150.000,00		150.000,00
12.363.1204.2099	AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES		150.000,00		150.000,00
12.365	Educação Infantil		926.429,29		926.429,29
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL		926.429,29		926.429,29
12.365.1205.2025	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		926.429,29		926.429,29
Unidade: 02.071 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS					
10	Saúde	0,00	13.090.305,72	345.934,28	13.436.240,00
10.301	Atenção Básica		13.090.305,72	345.934,28	13.436.240,00
10.301.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		12.799.949,63	1.000,00	12.800.949,63
10.301.1003.0022	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		12.799.949,63	1.000,00	12.800.949,63
10.301.1003.2031	MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS			1.000,00	1.000,00
10.301.1003.2036	MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA		8.225.406,95		8.225.406,95
10.301.1003.2048	PROGRAMA SAUDE - MEDICAMENTOS		608.882,68		608.882,68
10.301.1003.2050	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - VINCULADOS		81.784,44		81.784,44
10.301.1003.2180	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRÓPRIOS		2.953.326,16		2.953.326,16
			484.049,40		484.049,40

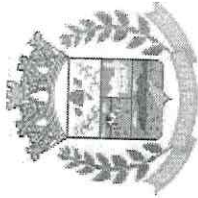


MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 7

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.1003.2188	EMENDAS PARLAMENTARES		306.500,00		306.500,00
10.301.1003.2309	Manutenção Contrato de Rateio - CISLAGOS		140.000,00		140.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		278.356,09	153.134,48	431.490,57
10.302.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		278.356,09	153.134,48	431.490,57
10.302.1003.0014	CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			124.134,48	124.134,48
10.302.1003.0021	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA			29.000,00	29.000,00
10.302.1003.2337	Recursos Federais MAC – Média Alta Complexidade		92.665,24		92.665,24
10.302.1003.2338	Recursos Estaduais MAC – Média Alta Complexidade		66.541,68		66.541,68
10.302.1003.2380	FNS MAC FAEC (CEF 6624017-1)		119.149,17		119.149,17
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.304.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		12.000,00		12.000,00
10.304.1003.2385	VIGILANCIA SANITARIA		12.000,00		12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			191.799,80	191.799,80
10.305.1003.0024	BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE			191.799,80	191.799,80
Unidade: 02.080 SEC., MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		0,00			
08	Assistência Social		371.853,73	0,00	371.853,73
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		371.853,73		371.853,73
08.243.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		371.853,73		371.853,73
08.243.0801.2377	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		371.853,73		371.853,73
Unidade: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00			
08	Assistência Social		2.261.611,85	0,00	2.261.611,85
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.261.611,85		2.261.611,85
08.243.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		64.320,00		64.320,00
08.243.0801.2123	MANUTENÇÃO CASA LAR		64.320,00		64.320,00
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		783.985,48		783.985,48
08.244.0801.2224	SIGTV - Fomento Às Atividades de Assistência Social (12701-9)		783.985,48		783.985,48
08.244.0801.2339	Gestão Administrativa do FMAS		1.000,00		1.000,00
08.244.0801.2340	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS		572.097,48		572.097,48
			5.000,00		5.000,00

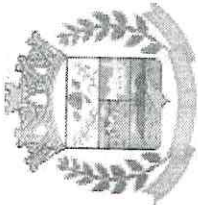
6



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 7

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0801.2341	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		49.488,00		49.488,00
08.244.0801.2347	Gestão de Benefícios Eventuais		141.500,00		141.500,00
08.244.0801.2348	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		8.900,00		8.900,00
08.244.0801.2349	PROCAD SUAS		6.000,00		6.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais				
08.245.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.413.306,37		1.413.306,37
08.245.0801.2342	Bloco de Proteção Social Básica - Recursos Próprios		1.413.306,37		1.413.306,37
08.245.0801.2343	Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS		536.406,52		536.406,52
08.245.0801.2344	Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FEAS		156.612,00		156.612,00
08.245.0801.2345	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Próprios		45.000,00		45.000,00
08.245.0801.2346	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos FNAS		669.287,85		669.287,85
Unidade: 02.082 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			6.000,00		6.000,00
16	Habitação	0,00	82.081,24	0,00	82.081,24
16.482	Habitação Urbana		82.081,24		82.081,24
16.482.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		82.081,24		82.081,24
16.482.0402.2046	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		82.081,24		82.081,24
Unidade: 02.100 SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCLELT			82.081,24		82.081,24
04	Administração	0,00	1.082.497,13	0,00	1.082.497,13
04.122	Administração Geral		92.387,20		92.387,20
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		92.387,20		92.387,20
04.122.0402.2205	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS CELT		92.387,20		92.387,20
13	Cultura		92.387,20		92.387,20
13.392	Difusão Cultural		577.188,51		577.188,51
13.392.1501	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS		478.074,61		478.074,61
13.392.1501.2193	MANUTENÇÃO SETOR CULTURA		233.074,61		233.074,61
13.392.1501.2336	LEI ALDIR BLANC (14399-2022) - FOMENTO A CULTURA (13473-2)		169.074,61		169.074,61
13.392.2704	PATRIM.HIST.,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		64.000,00		64.000,00
13.392.2704.2199	FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC		245.000,00		245.000,00
13.695	Turismo		245.000,00		245.000,00
13.695.1504	APOIO ATIVIDADES TURISTICAS		99.113,90		99.113,90

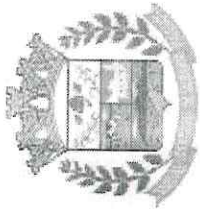


MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.695.1504.2197	MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO		87.113,90		87.113,90
13.695.1504.2198	ACILAGO-ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURISTICO LAGO DE FURNAS		12.000,00		12.000,00
27	Desporto e Lazer		412.921,42		412.921,42
27.812	Desporto Comunitário		412.921,42		412.921,42
27.812.2.2702	DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO		412.921,42		412.921,42
27.812.2702.2196	MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE		352.921,42		352.921,42
27.812.2702.2232	Bolsa Atleta		10.000,00		10.000,00
27.812.2702.2240	Incentivo Esporte Popular		50.000,00		50.000,00
Unidade: 02.200 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO-PGM		0,00	617.300,00	0,00	617.300,00
04	Administração		617.300,00		617.300,00
04.122	Administração Geral		617.300,00		617.300,00
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		617.300,00		617.300,00
04.122.0402.2200	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO		597.300,00		597.300,00
04.122.0402.2206	MANUTENÇÃO PROCON		20.000,00		20.000,00
Total geral:		450.000,00	37.935.650,61	1.626.849,39	40.012.500,00

SILVIO CESAR MIRANDA
CONTADOR

9



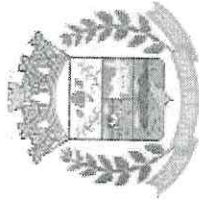
MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.31	Ação Legislativa	90.000,00	1.833.494,87		1.923.494,87
01.31.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	90.000,00	1.833.494,87		1.923.494,87
04	Administração				
04.122	Administração Geral	360.000,00	9.834.492,03	278.000,00	10.472.492,03
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	9.484.492,03	259.000,00	10.103.492,03
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	360.000,00		84.000,00	444.000,00
04.182	Defesa Civil		9.484.492,03	175.000,00	9.659.492,03
04.182.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			19.000,00	19.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		350.000,00	19.000,00	369.000,00
04.331.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		350.000,00		350.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento			134.000,00	134.000,00
06.181.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			134.000,00	134.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.633.465,58		2.633.465,58
08.243.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		436.173,73		436.173,73
08.244	Assistência Comunitária		436.173,73		436.173,73
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		783.985,48		783.985,48
08.245	Serviços Socioassistenciais		783.985,48		783.985,48
08.245.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.413.306,37		1.413.306,37
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		13.090.305,72	345.934,28	13.436.240,00
10.301.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		12.799.949,63	1.000,00	12.800.949,63
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.799.949,63	1.000,00	12.800.949,63
			278.356,09	153.134,48	431.490,57

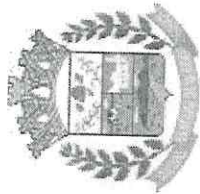


MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 2 / 4
Data: 28/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		278.356,09	153.134,48	431.490,57
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.304.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		12.000,00		12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			191.799,80	191.799,80
10.305.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			191.799,80	191.799,80
12	Educação		8.492.120,00		8.492.120,00
12.306	Alimentação e Nutrição		85.000,00		85.000,00
12.306.1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		85.000,00		85.000,00
12.361	Ensino Fundamental		7.330.690,71		7.330.690,71
12.361.1202	ATENDIMENTO A EDUCACAO BASICA		7.050.690,71		7.050.690,71
12.361.1221	PROGRAMA QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAC		280.000,00		280.000,00
12.363	Ensino Profissional		150.000,00		150.000,00
12.363.1204	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL		150.000,00		150.000,00
12.365	Educação Infantil		926.429,29		926.429,29
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL		926.429,29		926.429,29
13	Cultura		577.188,51		577.188,51
13.392	Difusão Cultural		478.074,61		478.074,61
13.392.1501	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS		233.074,61		233.074,61
13.392.2704	PATRIM.HIST.,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		245.000,00		245.000,00
13.695	Turismo		99.113,90		99.113,90
13.695.1504	APOIO ATIVIDADES TURISTICAS		99.113,90		99.113,90
15	Urbanismo		380.000,00		380.000,00
15.452	Serviços Urbanos		380.000,00		380.000,00
15.452.1502	SERVICOS URBANOS		380.000,00		380.000,00
16	Habitação		82.081,24		82.081,24



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482	Habitação Urbana		82.081,24		82.081,24
16.482.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		82.081,24		82.081,24
18	Gestão Ambiental		87.581,24		87.581,24
18.542	Controle Ambiental		87.581,24		87.581,24
18.542.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		87.581,24		87.581,24
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural		12.000,00	159.194,63	171.194,63
20.606.2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU			159.194,63	159.194,63
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			159.194,63	159.194,63
20.608.2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU		12.000,00		12.000,00
25	Energia		12.000,00		12.000,00
25.752	Energia Elétrica		500.000,00		500.000,00
25.752.1502	SERVICOS URBANOS		500.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer		500.000,00		500.000,00
27.812	Desporto Comunitário		412.921,42		412.921,42
27.812.2702	DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO		412.921,42		412.921,42
28	Encargos Especiais		412.921,42		412.921,42
28.272	Previdência do Regime Estatutário			309.720,48	309.720,48
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			235.320,48	235.320,48
28.843	Serviço da Dívida Interna			235.320,48	235.320,48
28.843.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			74.400,00	74.400,00
99	Reserva de Contingência			74.400,00	74.400,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.9999	RESERVAS			400.000,00	400.000,00

ARGÊMIRRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Total geral: 450.000,00 37.935.650,61 1.626.849,39 40.012.500,00

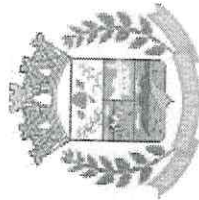


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.923.494,87		1.923.494,87
01.031	Ação Legislativa	1.923.494,87		1.923.494,87
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.923.494,87		1.923.494,87
04	Administração			
04.122	Administração Geral	10.458.992,03	13.500,00	10.472.492,03
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.089.992,03	13.500,00	10.103.492,03
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	444.000,00		444.000,00
04.182	Defesa Civil	9.645.992,03	13.500,00	9.659.492,03
04.182.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	19.000,00		19.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.000,00		19.000,00
04.331.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	350.000,00		350.000,00
06	Segurança Pública	350.000,00		350.000,00
06.181	Policimento	134.000,00		134.000,00
06.181.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	134.000,00		134.000,00
08	Assistência Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.338.465,58	295.000,00	2.633.465,58
08.243.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	436.173,73		436.173,73
08.244	Assistência Comunitária	436.173,73		436.173,73
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	696.597,48	87.388,00	783.985,48
08.245	Serviços Socioassistenciais	696.597,48	87.388,00	783.985,48
08.245.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.205.694,37	207.612,00	1.413.306,37
10	Saúde	1.205.694,37	207.612,00	1.413.306,37
10.301	Atenção Básica	9.441.240,00	3.995.000,00	13.436.240,00
10.301.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.156.956,35	3.643.993,28	12.800.949,63
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.156.956,35	3.643.993,28	12.800.949,63
10.302.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	272.283,65	159.206,92	431.490,57
		272.283,65	159.206,92	431.490,57



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

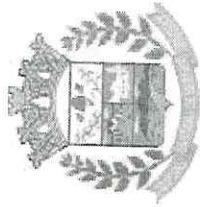
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Página: 2 / 4

Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	12.000,00		12.000,00
10.304.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	12.000,00		12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		191.799,80	191.799,80
10.305.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		191.799,80	191.799,80
12	Educação	3.662.120,00	4.830.000,00	8.492.120,00
12.306	Alimentação e Nutrição		85.000,00	85.000,00
12.306.1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		85.000,00	85.000,00
12.361	Ensino Fundamental		4.745.000,00	4.745.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO A EDUCACAO BASICA	2.585.690,71		2.585.690,71
12.361.1221	PROGRAMA QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAC	2.585.690,71	4.465.000,00	7.050.690,71
12.363	Ensino Profissional		280.000,00	280.000,00
12.363.1204	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	150.000,00		150.000,00
12.365	Educação Infantil	150.000,00		150.000,00
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	926.429,29		926.429,29
13	Cultura	926.429,29		926.429,29
13.392	Difusão Cultural	513.188,51	64.000,00	577.188,51
13.392.1501	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	414.074,61	64.000,00	478.074,61
13.392.2704	PATRIM.HIST.,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	169.074,61	64.000,00	233.074,61
13.695	Turismo	245.000,00		245.000,00
13.695.1504	APOIO ATIVIDADES TURISTICAS	99.113,90		99.113,90
15	Urbanismo	99.113,90		99.113,90
15.452	Serviços Urbanos		380.000,00	380.000,00
15.452.1502	SERVICOS URBANOS		380.000,00	380.000,00
16	Habitação		380.000,00	380.000,00
16.482	Habitação Urbana	82.081,24		82.081,24
16.482.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	82.081,24		82.081,24



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

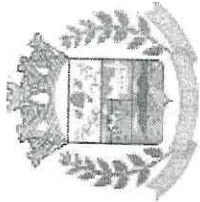
Página: 3 / 4
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	87.581,24		87.581,24
18.542	Controle Ambiental	87.581,24		87.581,24
18.542.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	87.581,24		87.581,24
20	Agricultura	171.194,63		171.194,63
20.606	Extensão Rural	159.194,63		159.194,63
20.606.2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU	159.194,63		159.194,63
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	12.000,00		12.000,00
20.608.2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU	12.000,00		12.000,00
25	Energia	140.000,00	360.000,00	500.000,00
25.752	Energia Elétrica	140.000,00	360.000,00	500.000,00
25.752.1502	SERVICOS URBANOS	140.000,00	360.000,00	500.000,00
27	Desporto e Lazer	412.921,42		412.921,42
27.812	Desporto Comunitário	412.921,42		412.921,42
27.812.2702	DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO	412.921,42		412.921,42
28	Encargos Especiais	309.720,48		309.720,48
28.272	Previdência do Regime Estatutário	235.320,48		235.320,48
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	235.320,48		235.320,48
28.843	Serviço da Dívida Interna	74.400,00		74.400,00
28.843.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	74.400,00		74.400,00
99	Reserva de Contingência	400.000,00		400.000,00
99.999	Reserva de Contingência	400.000,00		400.000,00
99.999.9999	RESERVAS	400.000,00		400.000,00


ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Total geral: 30.075.000,00 9.937.500,00 40.012.500,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	1.923.494,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA	0,00	0,00	0,00	10.472.492,03	0,00	134.000,00
Total:	1.923.494,87	0,00	0,00	10.472.492,03	0,00	134.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA	0,00	2.633.465,58	0,00	13.436.240,00	0,00	8.492.120,00
Total:	0,00	2.633.465,58	0,00	13.436.240,00	0,00	8.492.120,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA	577.188,51	0,00	380.000,00	82.081,24	0,00	87.581,24
Total:	577.188,51	0,00	380.000,00	82.081,24	0,00	87.581,24

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA	0,00	171.194,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	171.194,63	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.494,87
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA	500.000,00	0,00	412.921,42	309.720,48	400.000,00	38.089.005,13
Total:	500.000,00	0,00	412.921,42	309.720,48	400.000,00	40.012.500,00


VARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Autorizações							Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei	Saldo Anterior	Emissão	Resgate	
12154739674/2023-28	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	17/04/2023	300.000,00	1675/2023	17/04/2023	191.707,66	0,00	36.004,06	155.703,60
147829	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	01/01/2021	380.778,81	1192/2010	28/04/2010	61.422,01	95.000,00	41.336,30	115.085,71
2691.0535.523-50	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/01/2021	167.203,01	1498/2019	14/10/2019	1.229.362,47	734.446,40	186.761,55	1.777.047,32
Totais:						1.482.492,14	829.446,40	264.101,91	2.047.836,63

Nota(s) Explicativa(s):

Nota(s) Explicativa(s):

6



COMPATIBILIDADE DA LOA/LDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

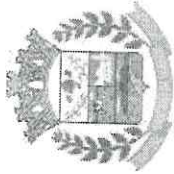
ANEXO DE COMPATIBILIDADE DA PPA/LOA/LDO

2026

Código	Descrição	PPA	LOA	LDO
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	45.808.500,00	45.808.500,00	45.808.500,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.686.000,00	4.686.000,00	4.686.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	510.000,00	510.000,00	510.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	40.612.500,00	40.612.500,00	40.612.500,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
90.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita	5.796.000,00	5.796.000,00	5.796.000,00
95.0.0.0.00.0.0	Fundeb	5.796.000,00	5.796.000,00	5.796.000,00
TOTAL DA RECEITA		40.012.500,00	40.012.500,00	40.012.500,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	PPA	LOA	LDO
3	DESPESAS CORRENTES	38.682.207,17	38.682.207,17	38.682.207,17
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.635.152,61	22.635.152,61	22.635.152,61
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.000,00	165.000,00	165.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.882.054,56	15.882.054,56	15.882.054,56
4	DESPESAS DE CAPITAL	930.292,83	930.292,83	930.292,83
4.4	INVESTIMENTOS	575.892,83	575.892,83	575.892,83
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.400,00	354.400,00	354.400,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL DA DESPESA		40.012.500,00	40.012.500,00	40.012.500,00

6

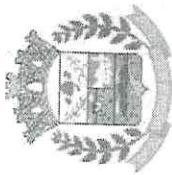


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1/3
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.903.808,41	32.037.536,79	35.870.332,82	33.344.959,50	38.682.207,17	38.682.207,17
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.622.812,93	16.677.902,29	18.666.982,77	18.979.416,33	22.635.152,61	22.635.152,61
3.1.71.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	7.360,04	6.592,20	10.932,80	35.996,00	26.556,00	26.556,00
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.360,04	6.592,20	10.932,80	35.996,00	26.556,00	26.556,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	14.615.452,89	16.671.310,09	18.656.049,97	18.943.420,33	22.608.596,61	22.608.596,61
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	56.235,79	59.743,67	55.556,67	47.043,40	50.336,40	50.336,40
3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	143.384,36	139.823,45	145.310,38	152.105,84	184.984,08	184.984,08
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.740.887,79	5.964.537,75	3.266.852,36	1.556.750,62	2.632.997,40	2.632.997,40
3.1.90.04.01.00.00	Salário Contrato Temporário	0,00	38.666,49	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.704.824,36	8.454.503,60	13.453.015,38	14.729.213,36	16.482.307,52	16.482.307,52
3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e Salários	0,00	10.425,41	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.623.451,36	1.894.826,96	1.439.210,62	2.374.462,12	3.134.617,42	3.134.617,42
3.1.90.13.03.00.00	Contribuição Patronal para o INSS	0,00	2.614,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	346.669,23	157.874,66	296.104,56	81.544,99	121.753,79	121.753,79
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	187.767,84	257.518,91	185.908,43	269.000,00	165.000,00	165.000,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	187.767,84	257.518,91	185.908,43	269.000,00	165.000,00	165.000,00
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	187.767,84	257.518,91	185.908,43	269.000,00	165.000,00	165.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.093.227,64	15.102.115,59	17.017.441,62	14.096.543,17	15.882.054,56	15.882.054,56
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.578,69	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	5.578,69	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.40.00.00.00.00	Transferências a Municípios	49.692,00	57.288,00	50.832,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00.00	Contribuições	49.692,00	57.288,00	50.832,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.195.938,16	1.656.776,84	1.934.563,97	1.995.688,50	1.859.959,71	1.859.959,71
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	1.042.944,00	1.458.507,30	1.532.577,32	1.314.927,79	1.300.239,96	1.300.239,96
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	152.994,16	198.269,54	401.986,65	680.760,71	559.719,75	559.719,75
3.3.70.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	448.894,82	520.675,57	451.984,68	441.623,05	385.621,65	385.621,65
3.3.70.41.00.00.00	Contribuições	448.894,82	520.675,57	451.984,68	441.623,05	385.621,65	385.621,65
3.3.71.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	20.799,98	16.620,80	63.190,86	155.516,00	141.412,00	141.412,00
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.799,98	16.620,80	63.190,86	155.516,00	141.412,00	141.412,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.372.323,99	12.850.754,38	14.516.870,11	11.502.715,62	13.494.061,20	13.494.061,20
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	3.622,22	0,00	500,00	500,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

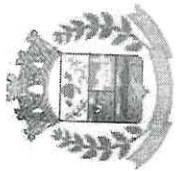
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 2 / 3
Data: 28/08/2025

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2026
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	248.909,20	359.931,00	338.035,46	375.592,74	402.731,96	
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.300,41	28.000,00	265.126,00	1.000,00	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.790.076,90	2.971.758,93	3.546.043,00	3.649.596,67	3.282.291,88	
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	2.968,42	4.525,00	0,00	1.000,00	0,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	483.276,54	510.190,87	635.236,57	412.722,77	712.179,36	
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita	36.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.082,85	15.017,52	17.607,74	39.000,00	44.435,10	
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.900,00	14.500,00	0,00	117.500,00	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	925.840,16	1.083.729,45	1.244.652,78	1.262.911,21	1.394.445,66	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.290.350,25	5.797.607,13	5.820.444,02	2.917.330,23	4.295.635,51	
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	29.813,66	149.905,61	262.808,79	294.268,96	361.996,00	
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.097.737,50	1.329.027,47	1.527.018,19	1.885.303,04	2.195.462,72	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	324.845,45	323.156,69	453.180,59	355.090,00	370.500,00	
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.066,85	80.358,82	136.093,24	97.500,00	102.500,00	
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	32.192,46	64.293,58	172.647,29	30.000,00	21.449,60	
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.647,05	9.576,56	970,54	9.500,00	15.803,20	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	39.316,29	109.175,75	93.383,68	50.400,00	61.130,01	
3.3.90.93.03.00.00.00	Outras Indenizações e Restituições	0,00	0,00	23.441,18	0,00	0,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.194.594,62	1.171.359,63	1.948.412,14	924.040,50	930.292,83	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000.986,52	820.355,71	1.602.733,00	552.040,50	575.892,83	
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.353,46	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
4.4.30.42.00.00.00.00	Auxílios	5.353,46	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	5.065,73	1.458,00	5.606,78	8.288,00	16.032,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.065,73	1.458,00	5.606,78	8.288,00	16.032,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.990.567,33	728.897,71	1.597.126,22	542.752,50	558.860,83	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	29.378,30	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.926.388,28	281.046,67	1.113.473,66	166.000,00	201.679,52	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	584.179,05	284.577,88	483.652,56	376.652,50	356.181,31	
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	480.000,00	133.894,86	0,00	100,00	1.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 3
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2026
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	193.608,10	351.003,92	345.679,14	372.000,00		354.400,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	193.608,10	351.003,92	345.679,14	372.000,00		354.400,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	193.608,10	319.655,84	345.679,14	371.000,00		353.400,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		31.348,08	0,00	1.000,00		1.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	400.000,00		400.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	400.000,00		400.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	400.000,00		400.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	400.000,00		400.000,00
Total Geral:		32.098.403,03	33.260.602,96	37.818.744,96	34.669.000,00		40.012.500,00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Natureza da Receita		Especificação		Arrecadado			LOA	
				2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			31.558.257,18	32.579.183,55	37.476.694,82	34.669.000,00	40.012.500,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.048.055,94	3.211.298,19	4.253.598,77	3.869.000,00	4.686.000,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00	Impostos			2.456.699,20	2.439.821,79	3.103.467,15	2.899.000,00	3.576.000,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			917.260,70	805.071,78	767.401,01	590.000,00	720.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			578.619,57	561.477,14	538.906,85	390.000,00	490.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			302.040,01	324.819,89	407.798,34	350.000,00	420.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			833,85	702,35	967,13	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Principal			244.501,42	151.094,84	73.202,68	40.000,00	70.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			31.244,29	84.860,06	56.938,70	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip			338.641,13	243.594,64	228.494,16	200.000,00	230.000,00
1.1.1.3.0.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			338.641,13	243.594,64	228.494,16	200.000,00	230.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			499.295,35	616.329,20	800.482,11	740.000,00	900.000,00
1.1.1.3.03.0.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			499.295,35	616.329,20	800.482,11	740.000,00	900.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			82.559,75	171.531,41	211.670,76	180.000,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			82.559,75	171.531,41	211.670,76	180.000,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			416.735,60	444.797,79	588.811,35	560.000,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal RECORD			416.735,60	444.797,79	588.811,35	560.000,00	100.000,00
1.1.1.4.0.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			416.735,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços			1.040.143,15	1.018.420,81	1.535.584,03	1.569.000,00	1.956.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			1.040.143,15	1.018.420,81	1.535.584,03	1.569.000,00	1.956.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			1.040.143,15	1.018.420,81	1.535.584,03	1.569.000,00	1.956.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.001.961,10	1.003.021,91	1.495.276,30	1.565.000,00	1.950.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal			10.817,95	8.175,47	33.082,38	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros			27.182,48	4.960,34	4.919,39	4.000,00	6.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00	Taxas			181,62	2.263,09	2.305,96	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			591.084,60	771.476,40	1.150.131,62	970.000,00	1.110.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			225.115,23	332.665,29	615.377,44	550.000,00	600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			28.309,77	332.665,29	615.377,44	550.000,00	600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.70.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			25.865,44	298.740,41	592.438,79	550.000,00	600.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			25.865,44	298.740,41	592.438,79	550.000,00	600.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal			0,00	17.887,29	16.689,61	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.444,33	12.597,14	4.389,56	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			0,00	3.440,45	1.859,48	0,00	0,00

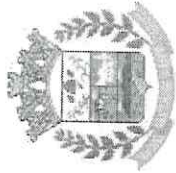


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 9
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	196.805,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	185.205,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Principal	11.599,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	365.969,37	438.811,11	534.754,18	420.000,00	510.000,00
1.1.2.2.0.1.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	365.969,37	438.811,11	534.754,18	420.000,00	510.000,00
1.1.2.2.0.1.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	349.800,81	411.200,74	504.225,82	420.000,00	510.000,00
1.1.2.2.0.1.0.1.01.00.00	Taxa de Sepultamento	0,00	6.800,00	12.169,60	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.1.02.00.00	Taxa de Exumação	0,00	0,00	207,70	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.1.03.00.00	Taxa de Man./Cons.Jazigo/áreas comuns cemitério	0,00	0,00	62.420,47	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.1.04.00.00	Taxa de Concessão de Perpetuidade	0,00	0,00	27.620,60	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.1.17.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	20.434,00	401.807,45	420.000,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	349.800,81	383.566,74	133,58	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Principal	0,00	123,96	22.355,32	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.311,22	22.715,13	8.039,46	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.857,34	4.771,28	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	272,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	272,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.51.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Prin	272,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	272,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	461.681,63	433.167,66	511.762,87	500.000,00	510.000,00
1.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	461.681,63	433.167,66	511.762,87	500.000,00	510.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	461.681,63	433.167,66	511.762,87	500.000,00	510.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	461.681,63	433.167,66	511.762,87	500.000,00	510.000,00
1.2.4.1.50.0.1.17.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal COSIP	461.681,63	433.167,66	511.762,87	500.000,00	510.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.219.876,54	1.215.266,45	1.115.528,38	500.000,00	0,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	52,24	24,07	39.199,75	0,00	0,00
1.3.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	52,24	24,07	39.199,75	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	52,24	24,07	38.755,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	52,24	24,07	38.755,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	45,43	24,07	38.755,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	6,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	444,75	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	444,75	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

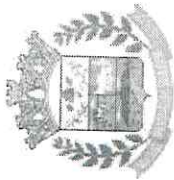
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Página: 4 / 9
Data: 28/08/2025

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2026
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	74,12	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	74,12	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.01.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	74,12	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.922,84	310.367,11	334.331,15	315.000,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	341.922,84	310.367,11	334.331,15	315.000,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	341.922,84	310.367,11	334.331,15	315.000,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.2.52.4.1.86.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	341.922,84	310.367,11	334.331,15	315.000,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.2.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	204.356,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.0.0.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	204.356,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01.0.0.0.0.00	Transferencia Uniao Parcela dos Bonus Assinatura Contrato de Partilha	204.356,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.101.613,45	1.968.028,99	2.505.646,87	2.554.000,00	3.295.000,00	3.295.000,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.101.613,45	1.968.028,99	2.505.646,87	2.554.000,00	3.295.000,00	3.295.000,00
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.928.606,45	1.702.313,93	1.824.054,15	1.725.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.928.606,45	1.702.313,93	1.824.054,15	1.725.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	200.112,00	150.000,00	1.725.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.02.0.0.0.0.00	PACS	336.902,00	510.000,00	494.200,00	0,00	745.000,00	745.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.03.0.0.0.0.00	Transf Recursos SUS - Atencao Primaria - Incremento dec Emendas Parlamentares de Bancada	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.1.11.0.0.0.0.00	Assistencia Farmaceutica	4.645,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.1.15.0.0.0.0.00	Transferencias do SUS Bloco Manutenção - PACE Progr Agentes Comb. Endemias	41.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.1.16.0.0.0.0.00	Transferencias do SUS Bloco Manutenção - Incent Financeiro APS Capac Ponderada	631.668,57	703.976,23	221.217,62	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.1.17.0.0.0.0.00	Transferencias do SUS Bloco Manutenção - Incentivo Financeiro APS - Desempenho	98.923,95	138.692,70	36.729,24	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.1.19.0.0.0.0.00	Transferencias do SUS Bloco Manutenção - Incentivo p Ações Estratégicas	117.512,32	149.533,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.2.0.0.0.0.00	Transferencias do SUS Bloco Manutenção - Incent Financeiro APS Saude Bucal	0,00	0,00	231.859,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.21.0.0.0.0.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - ESF - EAP	0,00	0,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.22.0.0.0.0.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS DEMAIS	0,00	0,00	37.718,61	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.23.0.0.0.0.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS EX. ANTERIORES	0,00	0,00	41.929,68	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.59.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	497.104,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	169.608,02	384.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	169.608,02	384.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	169.608,02	384.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	126.561,60	144.086,98	179.738,78	175.000,00	255.000,00	255.000,00
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	126.561,60	144.086,98	179.738,78	175.000,00	255.000,00	255.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	35.163,60	71.347,18	70.127,18	175.000,00	40.000,00	40.000,00

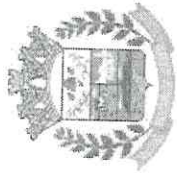


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 9
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA		LOA
		2022	2023	2024	2025	2026	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	PACE - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	79.398,00	72.739,80	109.611,60	0,00	0,00	215.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	44.350,02	42.245,04	61.877,12	45.000,00	45.000,00	55.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	44.350,02	42.245,04	61.877,12	45.000,00	45.000,00	55.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	44.350,02	42.245,04	61.877,12	45.000,00	45.000,00	55.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	2.095,38	79.383,04	270.368,80	225.000,00	225.000,00	280.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	2.095,38	79.383,04	270.368,80	225.000,00	225.000,00	280.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	2.095,38	79.383,04	252.776,40	225.000,00	225.000,00	280.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	0,00	0,00	17.592,40	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	228.699,92	346.408,00	379.108,26	330.000,00	330.000,00	410.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	147.031,56	184.905,29	241.545,77	190.000,00	190.000,00	280.000,00
1.7.1.4.50.0.1.47.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	147.031,56	184.905,29	241.545,77	190.000,00	190.000,00	280.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	47.950,00	72.380,20	78.858,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	47.950,00	72.380,20	78.858,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00
1.7.1.4.52.0.1.44.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	47.950,00	72.380,20	78.858,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	33.718,36	60.610,87	38.385,79	60.000,00	60.000,00	45.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	33.718,36	60.610,87	38.385,79	60.000,00	60.000,00	45.000,00
1.7.1.4.53.0.1.45.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	33.718,36	60.610,87	38.385,79	60.000,00	60.000,00	45.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	28.511,64	20.318,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	28.511,64	20.318,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	217.515,56	196.702,65	209.039,58	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	217.515,56	196.702,65	209.039,58	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	217.515,56	196.702,65	209.039,58	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	45.799,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.29.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	171.715,97	196.702,65	209.039,58	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	101.158,07	592.568,41	236.691,81	0,00	0,00	119.000,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	0,00	121.416,14	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	0,00	121.416,14	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

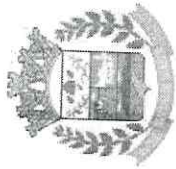


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 9
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	59.251,50	54.368,31	50.390,64	0,00	55.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	59.251,50	54.368,31	50.390,64	0,00	55.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	59.251,50	54.368,31	50.390,64	0,00	55.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	64.885,03	0,00	64.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	64.885,03	0,00	64.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Outorga Crédito Tributário ICMS -- Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41.906,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Outorga Crédito Tributário ICMS -- Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	41.906,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	438.200,10	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	438.200,10	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	438.200,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	438.200,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.304.716,68	7.699.309,34	8.800.289,63	8.099.000,00	9.146.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.647.298,10	6.563.895,46	7.429.437,52	7.122.000,00	8.061.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.828.605,80	5.383.328,58	6.165.164,18	5.920.000,00	6.720.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.828.605,80	5.383.328,58	6.165.164,18	5.920.000,00	6.720.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	745.651,31	1.126.368,12	1.173.543,19	1.120.000,00	1.240.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	745.651,31	1.126.368,12	1.173.543,19	1.120.000,00	1.240.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	64.316,37	52.442,22	78.447,14	72.000,00	88.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.724,62	52.442,22	78.447,14	72.000,00	88.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.724,62	1.756,54	12.283,01	10.000,00	13.500,00
1.7.2.1.53.0.1.16.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.724,62	1.756,54	12.283,01	10.000,00	13.500,00
1.7.2.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.042.666,83	746.041,40	936.060,53	567.000,00	700.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.042.666,83	746.041,40	936.060,53	567.000,00	700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.042.666,83	746.041,40	936.060,53	567.000,00	700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	43.872,75	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.55.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.042.666,83	702.168,65	936.060,53	567.000,00	700.000,00
1.7.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.76.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	607.471,75	389.372,48	434.791,58	410.000,00	385.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	87.880,64	46.236,80	60.000,00	60.000,00	65.000,00

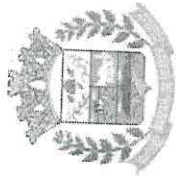


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 7 / 9
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado				LOA	
		2022	2023	2024		2025	2026
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	87.880,64	46.236,80	60.000,00		60.000,00	65.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	87.880,64	0,00	0,00		0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.56.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	284.044,24	343.135,68	374.791,58		350.000,00	320.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	284.044,24	343.135,68	374.791,58		350.000,00	320.000,00
1.7.2.9.52.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	284.044,24	343.135,68	374.791,58		350.000,00	320.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	235.546,87	0,00	0,00		0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	235.546,87	0,00	0,00		0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.651.452,96	2.855.669,02	3.442.498,87		3.500.000,00	4.100.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.651.452,96	2.855.669,02	3.442.498,87		3.500.000,00	4.100.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.651.452,96	2.855.669,02	3.442.498,87		3.500.000,00	4.100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.651.452,96	2.855.669,02	3.442.498,87		3.500.000,00	4.100.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.529,20	284.038,75	309.367,89		0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.591,48	0,00	825,08		0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.591,48	0,00	825,08		0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.591,48	0,00	825,08		0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.591,48	0,00	825,08		0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.591,48	0,00	825,08		0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.727,20	284.038,75	154.252,81		0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	105.260,76	0,00		0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	105.260,76	0,00		0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	105.260,76	0,00		0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	105.260,76	0,00		0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	0,00	105.260,76	0,00		0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.727,20	178.777,99	154.252,81		0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.727,20	178.777,99	154.252,81		0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	5.727,20	178.777,99	154.252,81		0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.727,20	178.777,99	154.252,81		0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.210,52	0,00	154.290,00		0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.210,52	0,00	154.290,00		0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.210,52	0,00	154.290,00		0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.210,52	0,00	154.290,00		0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.188.581,99	1.149.904,13	2.684.728,75		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 8 / 9
Data: 28/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito	1.293.135,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.293.135,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.293.135,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.293.135,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.293.135,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1.90.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.293.135,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital	1.293.135,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.895.446,83	1.149.904,13	2.684.728,75	0,00	0,00
2.4.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	223.310,41	410.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	73.310,41	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	73.310,41	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	73.310,41	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	73.310,41	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.0.0.0.0.00	Transferência Especial da União	0,00	150.000,00	410.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	150.000,00	410.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal - Emenda Individual	0,00	150.000,00	410.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	150.000,00	410.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUSdos Estados e DF	0,00	150.000,00	410.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.895.446,83	926.593,72	2.274.728,75	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.095.446,83	336.593,72	878.790,31	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.095.446,83	336.593,72	878.790,31	0,00	0,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos dos Estados e DF e de suas Entidades	1.015.446,83	336.593,72	878.790,31	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	300.000,00	582.092,44	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	0,00	300.000,00	164.092,44	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	0,00	300.000,00	164.092,44	0,00	0,00
2.4.2.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	800.000,00	290.000,00	813.846,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	800.000,00	290.000,00	813.846,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	800.000,00	290.000,00	813.846,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.68.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
		600.000,00	0,00	122.846,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026
2.4.2.9.99.0.1.69.00.00	Transferências Especiais do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares	200.000,00	0,00	691.000,00	0,00	0,00
Total Geral:		35.762.286,00	33.729.087,68	40.161.423,57	34.669.000,00	40.012.500,00


ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 1 / 3
Data: 28/08/2025

RECEITA		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		40.012.500,00
Subtotal:		40.012.500,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor
0 - ENCARGOS ESPECIAIS		679.320,48
0004 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA		84.000,00
0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		235.320,48
1525 - AMORTIZAÇÃO FINISA CEF		360.000,00
1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		13.436.240,00
0014 - CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		124.134,48
0021 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA		29.000,00
0022 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		1.000,00
0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE		191.799,80
2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		8.225.406,95
2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA		608.882,68
2048 - PROGRAMA SAUDE - MEDICAMENTOS		81.784,44
2050 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - VINCULADOS		2.953.326,16
2180 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRÓPRIOS		484.049,40
2188 - EMENDAS PARLAMENTARES		306.500,00
2309 - Manutenção Contrato de Rateio - CISLAGOS		140.000,00
2337 - Recursos Federais MAC – Média Alta Complexidade		92.665,24
2338 - Recursos Estaduais MAC – Média Alta Complexidade		66.541,68
2380 - FNS MAC FAEC (CEF 6624017-1)		119.149,17
2385 - VIGILANCIA SANITARIA		12.000,00
1201 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		85.000,00
2015 - PNAE - Educação básica		85.000,00
1202 - ATENDIMENTO A EDUCACAO BASICA		7.050.690,71
2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		2.584.690,71
2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		4.100.000,00
2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		320.000,00
2021 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		45.000,00
2124 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO UNDIME		1.000,00
1204 - ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL		150.000,00
2099 - AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES		150.000,00
1205 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL		926.429,29
2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		926.429,29
1221 - PROGRAMA QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAC		280.000,00
2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		280.000,00
1501 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS		233.074,61
2193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA		169.074,61
2336 - LEI ALDIR BLANC (14399-2022) - FOMENTO A CULTURA (13473-2)		64.000,00
1502 - SERVICOS URBANOS		880.000,00
2011 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP		380.000,00
2012 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		500.000,00
1504 - APOIO ATIVIDADES TURISTICAS		99.113,90
2197 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO		87.113,90
2198 - ACILAGO-ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURISTICO LAGO DE FURNAS		12.000,00
2005 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU		171.194,63
0013 - CONVENIO COM A EMATER		159.194,63
2373 - MAN. CONS. PUB. DES. CAFE - CONCAFE		12.000,00
2702 - DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO		412.921,42
2196 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE		352.921,42



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 2 / 3
Data: 28/08/2025

2232 - Bolsa Atleta	10.000,00
2240 - Incentivo Esporte Popular	50.000,00
2704 - PATRIM.HIST.,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	245.000,00
2199 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC	245.000,00
3001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.923.494,87
3001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINSTRATIVA.	60.000,00
3002 - MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
4011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	705.000,00
4012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.127.494,87
4013 - ESCOLA LEGISLATIVO	1.000,00
402 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	10.406.554,51
0005 - CONVENIOS COM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS E OUTRAS	150.000,00
0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL	59.000,00
0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR	74.000,00
0009 - CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA	1.000,00
0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO	25.000,00
0034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC	19.000,00
0038 - PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO JUNTO AO RGPS	74.400,00
2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS	419.528,75
2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	526.185,35
2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES	17.000,00
2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.363.250,21
2006 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP	350.000,00
2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	990.016,67
2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.979.690,51
2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	82.081,24
2200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	597.300,00
2205 - MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS CELT	92.387,20
2206 - MANUTENÇÃO PROCON	20.000,00
2207 - Manutenção CONSEP	12.000,00
2288 - EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO	306.500,00
2369 - MANUTENÇÃO SETOR AGROPECUÁRIA	37.833,34
2371 - MANUTENÇÃO SETOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	86.800,00
2372 - MANUTENÇÃO SETOR M. AMBIENTE	87.581,24
2375 - TERMO PARC. FUND.SALVAR-CORPO BOMBEIROS	12.000,00
2376 - CONSORCIO CIMINAS/AMPLA	24.000,00
801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.633.465,58
2123 - MANUTENÇÃO CASA LAR	64.320,00
2224 - SIGTV - Fomento Às Atividades de Assistência Social (12701-9)	1.000,00
2339 - Gestão Administrativa do FMAS	572.097,48
2340 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	5.000,00
2341 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	49.488,00
2342 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos Próprios	536.406,52
2343 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS	156.612,00
2344 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FEAS	45.000,00
2345 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Próprios	669.287,85
2346 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos FNAS	6.000,00
2347 - Gestão de Benefícios Eventuais	141.500,00
2348 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	8.900,00
2349 - PROCAD SUAS	6.000,00
2377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	371.853,73
9999 - RESERVAS	400.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 3 / 3
Data: 28/08/2025

Subtotal:	40.012.500,00
Total geral das receitas:	40.012.500,00
Total geral das aplicações dos recursos:	40.012.500,00



LOA 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**UNIDADE ADMINISTRATIVA, DESCRIÇÃO SUCINTA DE SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM
INDICAÇÃO DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

Código/Especificação	Finalidade	Legislação
Órgão: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.011 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEGOV	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.041 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA – SEMINFRA	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.071 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEMDESH	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO – SMCELT	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES
Unidade: 02.200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	LEI EM ANEXO	LEI Nº 1.837/2025 E SUAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI MUNICIPAL Nº 1.837, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º Para desenvolver as suas atividades constitucionais e legais, o Município de Santana da Vargem - MG disporá de unidades organizacionais da Administração Direta, integradas segundo os setores de atividades relativas às metas e objetivos definidos nesta Lei.

§ 1º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito.

§ 2º A Administração Direta compreende o exercício das atividades de administração pública municipal, executadas diretamente pelas unidades administrativas, a saber:

I - unidades de assessoramento e apoio direto ao Prefeito e aos titulares das unidades administrativas, para o desempenho de funções auxiliares, coordenação e controle de assuntos e programas intersecretariais;

II - secretarias municipais de natureza meio e fim, órgãos de primeiro nível hierárquico, para o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

Art. 2º A estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem será representada pelas seguintes unidades:

I - órgãos de assessoramento:

- a) Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico – **SEGOV**;
- b) Procuradoria-Geral do Município – **PGM**;
- c) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – **PROCON**.

II - Secretarias de Natureza Meio:

- a) Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**;
- b) Secretaria Municipal de Finanças – **SEFIN**.

III - Secretarias de Natureza Fim:

- a) Secretaria Municipal de Educação – **SME**;
- b) Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – **SEMDESH**;
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária – **SEMINFRA**;
- e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – **SEMCELT**.

Art. 3º A estrutura organizacional e funcional básica da Administração Direta do Município de Santana da Vargem, atendidas as suas peculiaridades, poderá compreender unidades administrativas dos seguintes **NÍVEIS**:

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

I – nível de Direção Superior I (Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e Procuradoria-Geral do Município), com funções relativas à liderança, à articulação e ao controle das atuações e dos resultados das respectivas áreas de atividades, inclusive dos assuntos ou programas de importância e duração transitória, que será representado por:

a) Cargo Comissionado de “Secretário de Governo e Desenvolvimento Econômico”, símbolo **SG**;

b) Cargo Comissionado de “**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**”, símbolo **PGM**;

II – nível de Direção Superior II (Secretarias), representado pelos Agentes Políticos, remunerados por Subsídio, com funções idênticas ao nível anterior, que será representado por:

a) Agente Político – “**SECRETÁRIO MUNICIPAL**”, símbolo **SM**;

III - nível de Subsecretaria e de Direção (Divisões ou Equivalentes), com funções de desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, inerentes à finalidade do órgão, que será representado por:

a) Cargo comissionado de “**SUBSECRETÁRIO**”, símbolo **SBS**;

b) Cargo Comissionado de “**DIRETOR**”, símbolo **DIR**.

§1º Os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento e serão preenchidos com reserva dos seguintes percentuais em relação a quantidade total do mesmo cargo:

I - unidade administrativa **NÍVEL I** – livre nomeação e exoneração;

II - unidade administrativa **NÍVEL II** – livre nomeação e exoneração;

III - unidade administrativa **NÍVEL III** – livre nomeação e exoneração, mínimo de 10% reservados a servidores efetivos;

§2º A estrutura hierárquica dos cargos definidos neste artigo está configurada pelos respectivos símbolos representativos estabelecidos na ordem constante do *caput*.

Art. 4º A Administração Municipal poderá ser assessorada por Conselhos, órgãos colegiados com o objetivo de colaborar com os mais diversos setores da comunidade.

Parágrafo único. Os órgãos colegiados de que trata este artigo terão regulamentação própria, sendo vedada a remuneração de seus membros.

Art. 5º As nomeações para cargos comissionados e agentes políticos de que trata esta lei, serão feitas por Portaria.

Art. 6º Para todos os efeitos legais, o subsídio dos agentes políticos e o vencimento dos cargos de provimento em comissão, somente poderão ser alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Parágrafo único. Ao subsídio e o vencimento dos cargos se aplicam o disposto no art. 37, incisos X e XI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 7º O servidor efetivo que for nomeado para cargo comissionado ou agente político não poderá acumular o cargo no qual foi nomeado com outro cargo, função gratificada ou encargos especiais.

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

TÍTULO II DAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I DA SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEGOV

Art. 8º A Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico – SEGOV tem a função de coordenar as ações do prefeito em seu programa de governo, assessorá-lo nas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos, entidades públicas e privadas e associações de classe, coordenando as atividades políticas, buscando viabilizar a unidade interna entre os membros da Administração Municipal, a participação popular e o apoio da sociedade às ações de gestão local, além de:

I – coordenar a articulação política municipal e intermunicipal, bem como da relação com a sociedade civil e das relações federativas, em especial nas atividades de representação e de defesa dos interesses do Município;

II - planejar as atividades de cerimonial e eventos do governo;

III - organizar e controlar a agenda do Prefeito, inclusive em relação aos Secretários Municipais e equivalentes;

IV – representar social e politicamente o Prefeito, mantendo relacionamento político-administrativo com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas, associações de classe e com a Câmara Municipal;

V – assessorar o Prefeito no relacionamento com os Poderes Legislativo Municipal, Assembleia Legislativa, bem como com o Poder Executivo Estadual e Poder Executivo Federal;

VI – coordenar os convênios e as parcerias com outros municípios, órgãos e entidades públicos, consórcios públicos, organizações da sociedade civil e serviços sociais autônomos que envolvam a saída de recursos da administração direta;

VII – promover a edição e a gestão das publicações no Diário Oficial Municipal, bem como dar publicidade dos atos oficiais do Prefeito;

VIII – manter no registro de atos e documentos oficiais publicados no Diário Oficial Municipal em repositórios digitais seguros, bem como à provisão de mecanismos de processamento, armazenamento, disponibilização e consulta para os usuários, com a utilização de tecnologias de informação e comunicação apropriadas;

IX – fazer o acompanhamento das proposições e das atividades legislativas junto à Câmara Municipal;

X – assistir aos órgãos da administração pública municipal na elaboração de minutas de atos normativos, com orientação da Procuradoria-Geral do Município;

XI – proceder à análise prévia de constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos atos normativos do Município, com vistas a subsidiar as decisões do Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, em articulação com a Procuradoria-Geral do Município;

XII - realizar estudos e atividades relacionados à legística e à técnica legislativa para subsidiar a elaboração de atos normativos do Poder Executivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

XIII - coordenação e supervisão do Serviço de Cerimonial;

XIV - elaboração da mensagem anual do Prefeito;

XV - desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV;

XVI – atuar no planejamento, coordenação e execução das atividades relativas à área de Comunicação Social do Município, abrangendo todas as unidades da administração direta e indireta;

XVII – assistir diretamente ao Prefeito nas suas relações com a imprensa;

XVIII – promover a articulação das relações da Administração Municipal com os órgãos de comunicação;

XIX – atuar na coordenação e controle da divulgação das ações administrativas e políticas do Município através de campanhas publicitárias;

XX – fazer a divulgação das diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse do Município;

XXI – programar a cobertura dos eventos em que o Prefeito participar;

XXII - alimentar do site oficial do município com as informações institucionais;

XXIII - planejamento, orientação e execução das políticas públicas promotoras de desenvolvimento das comunidades e inclusão social;

XXIV - promoção da integração e participação de entidades, instituições governamentais, não governamentais e a sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento comunitário;

XXV - planejamento e desenvolvimento dos eventos e ações de integração comunitária e prestação de serviços para promoção da inclusão social;

XXVI - incentivo da participação da população no processo de composição da Lei Orçamentária;

XXVII - desenvolvimento das atividades necessárias visando o estreitamento do relacionamento do Poder Executivo com as associações de bairros;

XXVIII - a execução de outras atividades afetas ao Gabinete do Prefeito e que sejam por ele determinadas;

XXIX - políticas públicas, ações, convênios, programas e outras atividades necessárias para o atendimento da igualdade racial e juventude;

XXX - desenvolver estratégias e promover a captação de recursos financeiros junto a programas estaduais, federais e internacionais, bem como parcerias público-privadas e com organizações da sociedade civil;

XXXI - representar oficialmente o município em eventos, conselhos, câmaras técnicas e fóruns, visando fortalecer as parcerias institucionais e ampliar a visibilidade do governo municipal;

XXXII - coordenar e monitorar projetos estratégicos de interesse municipal, promovendo integração intersecretarial e alinhamento com os objetivos governamentais;

XXXIII - supervisionar a comunicação institucional do município, promovendo campanhas publicitárias, estratégias de marketing e a divulgação de ações governamentais, alinhadas ao planejamento estratégico.

Parágrafo único. A Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico poderá compartilhar recursos administrativos, veículos oficiais e infraestrutura do Gabinete do Prefeito, desde que exclusivamente destinados ao cumprimento de suas funções institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SEÇÃO II DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Art. 9º Será de competência da Procuradoria-Geral do Município:

I - a representação e defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância, e outras atividades jurídicas que sejam afetas às suas atribuições e/ou delegadas pelo Prefeito;

II - a cobrança judicial da dívida ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais, e das provenientes de outros créditos do Município;

III - o exercício da consultoria jurídica das unidades do Município, inclusive promovendo a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e de atos administrativos, mediante a emissão de pareceres, súmulas, e outros atos, vinculantes ou não;

IV - resolver conflitos de competência entre unidades da Administração Pública Municipal;

V - representar o Município nas assembleias das sociedades de economia mista e empresas públicas ou outras entidades de que participe o Município;

VI - representar o Município junto ao Conselho de Contribuintes do Município;

VII - representar o Município junto ao Tribunal de Contas;

VIII - representar judicial e extrajudicialmente os agentes públicos, quanto aos atos de natureza estritamente funcional, quando não conflitem com o interesse público, na forma de regulamento;

IX - auxiliar na elaboração das minutas padronizadas de editais de licitação, e atos de contratação, tais como contratos, convênios, ajustes e acordos e minutas de qualquer ato de contratação que disponham diversamente da padronização;

X - opinar, previamente, sobre:

a) a forma de cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, os pedidos de extensão dos julgados, relacionados com a Administração Pública;

b) a forma de cumprimento de precatórios judiciais;

c) a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios;

d) os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, quando ultrapassar os valores referentes à modalidade convite;

XI - supervisionar, coordenar, dirigir e executar os trabalhos de apuração de liquidez e certeza da dívida ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, bem como inscrever, cobrar, receber e controlar a dívida ativa;

XII - promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;

XIII - propor ao Prefeito o ajuizamento de arguição de inconstitucionalidade de lei ou, quando for o caso, a provocação do Procurador-Geral de Justiça ou da República;

XIV - propor ao Prefeito a revogação ou a declaração de nulidade de atos administrativos;

XV - propor ao Prefeito as medidas de caráter jurídico que visem proteger os direitos reais e possessórios referentes ao patrimônio público estadual;

XVI - propor ao Prefeito a abertura de processo administrativo contra agentes públicos nos casos de atos de improbidade administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

XVII - exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica;

XVIII - a supervisão das sindicâncias e processos administrativos;

XIX - propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral;

XX – auxiliar a coordenação das atividades do PROCON;

XXI - requisitar a qualquer Secretaria, ou órgão da administração centralizada ou descentralizada, processos, documentos, certidões, cópias, exames, diligências, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como técnicos, para realização de perícia, quando o assunto envolver matéria que reclame o exame por profissional especializado, a ser atendido em prazo razoável assinalado;

XXII - realizar a desistência, transação, acordo e termo de compromisso nos processos judiciais de interesse do Município, em qualquer instância, nos termos definidos em ato do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;

XXIII - praticar atos próprios de gestão, administrar os fundos a ela vinculados, expedindo os competentes demonstrativos, e adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;

XXIV - praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, de carreira e dos serviços auxiliares;

XXV - realizar a desistência, transação, acordo e termo de compromisso nos processos judiciais de interesse do Município, conforme regulamentação;

XXVI - instaurar e conduzir, de ofício, processos disciplinares referentes às infrações cometidas por servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município;

XXVII - compor seus órgãos de administração e organizar seus órgãos especializados, repartições administrativas e serviços auxiliares;

XXVIII - celebrar contratos, acordos e convênios relacionados à qualificação funcional dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, bem como para a ampliação da defesa judicial do Município;

XXIX - dispor sobre seus regimentos, portarias e regulamentos internos;

XXX - zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos;

XXXI - exercer outras competências decorrentes de seus princípios institucionais.

Parágrafo único. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Procurador-Geral do Município no exercício de suas atividades funcionais, sob pena de responsabilidade administrativa.

SUBSEÇÃO I DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Art. 10. Será de competência da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor:

I - formulação, coordenação e execução de programas e atividades relacionadas com a defesa do consumidor, solicitando, quando for o caso, apoio e assessoria dos demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais;

II - orientação e defesa dos consumidores contra prováveis abusos praticados nas relações de consumo;

III - a fiscalização e demais atos previstos no art. 55 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, nos limites de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

IV - recebimento e apuração de reclamações de consumidores, aplicando as sanções cabíveis quando constatada a irregularidade e não obtida a conciliação encaminhando aquelas que não possam ser resolvidas administrativamente e as que constituam infrações penais à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor;

V - apoio as entidades de Proteção e Defesa do Consumidor existentes e incentivar e orientar a criação de associações comunitárias com o mesmo fim;

VI - celebração de convênios com órgãos e entidades públicas e privadas, objetivando a defesa e proteção do consumidor;

VII - orientação aos consumidores através de cartilhas, manuais, folhetos ilustrados, cartazes e demais meios de comunicação;

VIII - desenvolvimento de palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas, visando educar e despertar a coletividade para uma consciência crítica;

IX - atuação junto ao sistema formal de ensino, visando incluir assuntos de defesa do consumidor nas disciplinas constantes dos currículos escolares;

X - coordenação da gestão dos Fundos afetos ao órgão;

XI - representação judicial dos direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos, nos termos do inciso III do art. 82 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

XII - promoção do cumprimento e efetivação de suas decisões, bem como pela execução judicial das multas inscritas em dívida ativa;

XIII - representação local do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, cumprindo as suas normas, nos termos do art. 4º e demais disposições do Decreto Federal nº 2.181/1997 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, e procedendo, sempre que possível, à integração do sistema de informações local ao estadual e nacional;

XIV - celebração de compromissos de ajustamento de conduta, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.181/97 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC;

XV - o desenvolvimento de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

CAPÍTULO II

SECRETARIAS DE NATUREZA MEIO

SEÇÃO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 11. Será de competência da Secretaria Municipal de Administração:

I - planejamento operacional e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação e remanejamento;

II - elaboração da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;

III - gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos;

IV - gestão dos serviços de assistência social ao servidor, de perícias médicas, de higiene e de segurança do trabalho;

V - realização de exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta e Indireta;

VI - proposição de políticas e normas sobre a administração de pessoal;

VII - controle das atividades desenvolvidas, relativas ao recrutamento, capacitação, registro e controles funcionais, pagamento de servidores, administração de planos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

carreira, da política de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho, e demais assuntos relativos aos servidores municipais;

VIII - organização e coordenação de programas de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;

IX - coordenação do relacionamento da Prefeitura com os órgãos representativos dos servidores municipais;

X - assessoria e orientação aos órgãos da Administração Direta e Indireta, em assuntos administrativos referentes ao pessoal;

XI - desenvolvimento de programas de saúde ocupacional, de perícias médicas;

XII - promoção da inspeção de saúde dos servidores, para efeitos de nomeação, licenças, aposentadorias e outros fins legais, bem como a viabilização de técnicas de segurança e medicina do trabalho, destinadas aos servidores municipais;

XIII - administração e controle do atendimento à saúde do servidor municipal e seus dependentes legais;

XIV - promoção de convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior para atendimento às diretrizes das Secretarias;

XV - promoção de estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;

XVI - o planejamento operacional dos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais, o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;

XVII - a administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;

XVIII - a administração de arquivo, reprografia, meios de comunicação;

XIX - a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos à sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência;

XX - a administração e a execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas;

XXI - a lavratura de escrituras, assinaturas e respectivos registros;

XXII - a administração dos terminais rodoviários;

XXIII - a assessoria e orientação aos órgãos da Administração Direta e Indireta, em assuntos administrativos referentes ao material, arquivo e patrimônio;

XXIV - a consecução de normas e controles à administração de material e dos patrimônios mobiliários e imobiliários do Município;

XXV - a execução das atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

XXVI - a execução das atividades relativas ao tombamento, registro, inventário e proteção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município;

XXVII - o desenvolvimento de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

SEÇÃO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Art. 12. Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

I - coordenação do planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do Município;

II - as relações com os contribuintes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- III - o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças;
 - IV - a gestão da legislação tributária e financeira do Município;
 - V - a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos, a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação dos tributos devidos ao ente público;
 - VI - a inscrição da dívida ativa;
 - VII - a guarda e movimentação de valores;
 - VIII - a programação de desembolso financeiro;
 - IX - o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;
 - X - a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
 - XI - apoio as outras unidades na prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
 - XII - os registros e controles contábeis;
 - XIII - a organização e atualização do sistema operacional do Cadastro Técnico para o desempenho da Prefeitura do Município de Santana da Vargem;
 - XIV - a supervisão dos investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;
 - XV - a coordenação da gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
 - XVI - a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa e outras atividades correlatas;
 - XVII - desenvolvimento, realização e acompanhamento das receitas e despesas realizadas, sempre em formato gerencial, objetivando o suporte decisório;
 - XVIII - apoio a outras unidades para elaboração do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Municipal, compatibilizando-o à Lei de Diretrizes Orçamentárias e acompanhamento da sua execução;
 - XIX - a coordenação e execução dos sistemas de fiscalização do Município;
 - XX - desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.
- Parágrafo único. Somente servidores efetivos do município poderão ser nomeados para os cargos de diretoria e gerência desta secretaria.

CAPÍTULO III DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NATUREZA FIM

SEÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Art. 13. Será de competência da Secretaria Municipal de Educação:

- I - o planejamento operacional e a execução das atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- II - o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área;
- III - a articulação com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, fundamental na área de atuação do Município;

IV - a coordenação da gestão dos Fundos afetos à Secretaria;

V - planejamento, supervisão, orientação, acompanhamento, controle e o desempenho da Rede Municipal de Ensino, em consonância com as normas do Sistema Federal e Estadual de Educação;

VI - administração das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

VII - elaboração e coordenação de estudos, planos, programas, projetos e pesquisas que viabilizem o desenvolvimento da política educacional do Município;

VIII - promoção da formação permanente e continuada dos profissionais da educação municipal;

IX - acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;

X - o desenvolvimento e o acompanhamento dos objetivos, das metas e das ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;

XI - o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Art. 14. Será de competência da Secretaria Municipal de Saúde:

I - o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;

II - a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;

III - a prestação de serviços médicos e ambulatoriais;

IV - a promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população;

V - a implantação e fiscalização das políticas municipais relativas à higienização e à saúde pública;

VI - a participação na formulação da política de proteção do meio ambiente;

VII - coordenação da gestão dos Fundos afetos à Secretaria;

VIII - a articulação com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada e dos poderes públicos para o desenvolvimento de programas conjuntos e outras atividades correlatas;

IX - o desenvolvimento de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;

X - assistência primária nas áreas médicas e odontológicas à população, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à redução, prevenção e eliminação do risco de doenças;

XI - controle e fiscalização das ações e serviços de saúde, através da execução direta ou de serviços de terceiros;

XII - desenvolvimento das ações de saúde, integrando-se à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Federal ou Estadual de Saúde;

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

XIII - criação e divulgação de programas coletivos de prevenção de deficiências e controle de doenças transmissíveis decorrentes de vetores animais, zoonoses e alimentos, através da manutenção de vigilância sanitária e epidemiológica;

XIV - desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, das metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo, que estejam relacionados à Secretaria;

XV - administração das Unidades de Saúde e demais setores vinculados à Secretaria;

XVI - acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;

XVII - avaliação da satisfação dos usuários em relação ao atendimento dos agentes de saúde;

XVIII - desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEMDESH

Art. 15. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação é o órgão competente para:

I - a execução das políticas públicas de proteção social aos cidadãos, em especial às pessoas idosas, assistindo no que couber a implantação e execução de seus direitos fundamentais;

II - a implementação do Sistema Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: proteção social, proteção especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão;

III - a coordenação e implementação dos programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indiretamente no atendimento sócio-familiar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social;

IV - a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais políticas sociais, a universalização do atendimento, seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil;

V - a execução de programas de proteção especial e das medidas sócio-educativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas e, em parceria com a esfera estadual, as medidas privativas de liberdade;

VI - o acompanhamento, elaboração e execução de políticas de combate às drogas;

VII - a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa com deficiência por meio de realização direta e/ou indiretamente do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sócio-familiar;

VIII - a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa idosa e da terceira idade por meio de realização direta e/ou indiretamente do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sócio-familiar;

IX - a atuação executiva (técnico-operacional) de apoio à gestão social aos conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e participação nos demais conselhos de políticas setoriais;

X - a coordenação e a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

XI - desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;

XII - gerir e executar a Política Municipal da Habitação Social;

XIII - promover a regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, exceto os Loteamentos e Parcelamentos Irregulares;

XIV - estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários à execução de projetos, no âmbito da Secretaria;

XV - planejar, orientar, coordenar, estabelecer diretrizes, acompanhar, avaliar e operacionalizar o trabalho social no âmbito das ações e programas da Secretaria, exceto no que se refere às ações de regularização fundiária;

XVI - estabelecer diretrizes e coordenar o serviço de atendimento ao público no âmbito da Secretaria;

XVII - planejar, estabelecer diretrizes, coordenar e monitorar as ações relativas ao atendimento habitacional provisório, promovendo articulação interna e interinstitucional;

XVIII - planejar, coordenar, estabelecer diretrizes e monitorar as ações de urbanização de assentamentos precários, provisão habitacional, revitalização dos conjuntos habitacionais e demais programas;

XIX - gerir o processo de planejamento, gestão, formulação, monitoramento e avaliação das ações e programas da política municipal de habitação de interesse social, em articulação;

XX - coordena e desenvolve o processo de formulação e revisão de diretrizes e marcos regulatórios da política municipal de habitação de interesse social, promove o planejamento e monitoramento orçamentário dos programas habitacionais e a integração aos instrumentos de planejamento municipal.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA – SEMINFRA

Art. 16. Será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária – **SEMINFRA**:

I - o planejamento operacional e a execução, por administração direta ou através de terceiros, das obras e prédios públicos municipais, abrangendo construções, reformas, reparos e abertura de vias públicas;

II - a fiscalização da execução de todas as obras públicas;

III - a emissão de pareceres técnicos, de laudos, de avaliação e de perícias em imóveis do município;

IV - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro para obras públicas municipais;

V - o controle dos contratos de obras e serviços de engenharia, prazos de execução e vigência, a emissão de ordens de serviços, relatórios de obras, termos de paralisação, termos de reinício, termos de recebimento, informações, pareceres e revisão dos procedimentos;

VI - o desenvolvimento de atividades correlatas ao Módulo de Obras do Tribunal de Contas, com informações de obras e serviços de engenharia;

VII - a assinatura de solicitação e autorização de empenho e autorização de aditamento em todas as fases da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- VIII - a definição das obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento em habitação de interesse social;
- IX - o controle dos contratos de obras e serviços de engenharia, relativos aos programas habitacionais de interesse social, prazos de execução e vigência;
- X - a disponibilização de informações da Secretaria às demais Secretarias;
- XI - o direcionamento, a execução e a manutenção de obras de preservação de fundos de vale;
- XII - o acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados à área de atuação da Secretaria;
- XIII - o planejamento operacional, a formulação e a execução da política de serviços públicos do Município;
- XIV - a realização ou controle dos serviços de coleta, destinação e tratamento de resíduos, conservação e limpeza pública, roçadas e iluminação pública;
- XV - a execução dos serviços relativos à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas rurais municipais;
- XVI - o ajardinamento e a urbanização dos logradouros públicos;
- XVII - a execução dos serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano e/ou rural;
- XVIII - a administração, conservação e manutenção do Cemitério Municipal e controle dos serviços funerários;
- XIX - a manutenção e conservação da pavimentação asfáltica e das estradas rurais municipais;
- XX - a administração dos meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, a normatização do controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos;
- XXI - o controle, manutenção e fiscalização da frota municipal, da frota adquirida com recursos provenientes de fundos e convênios dos entes da federação, bem como das oficinas própria e terceirizadas;
- XXII - o controle das hortas comunitárias;
- XXIII - a execução da implantação ou modificação do sistema viário do Município;
- XXIV - a execução dos serviços de sinalização, circulação e de estacionamento de veículos na área do Município;
- XXV - a execução de atividades relativas ao desenvolvimento dos serviços de trânsito;
- XXVI - a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo, de táxi, de moto-táxi e de quaisquer outros sistemas que operem na modalidade de serviço público no Município;
- XXVII - a promoção de campanhas de conscientização no trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XXVIII - implantação das medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XXIX - a elaboração dos projetos do sistema viário do Município;
- XXX - o planejamento da sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;
- XXXI - promoção da vigilância interna e externa de prédios municipais, inclusive daqueles tombados como patrimônio histórico;
- XXXII - colaboração na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

XXXIII - operação de equipamentos de comunicações e vigilância;

XXXIV - colaboração e orientação ao público em geral, sobre questões de segurança pública;

XXXV - planejamento e execução do plano de circulação, sinalização e estacionamento de veículos na área do Município;

XXXVI - o planejamento operacional, a formulação e a execução da política ambiental do Município;

XXXVII - a promoção do combate às várias formas de poluição sonora e visual, atmosférica, hídrica e do solo;

XXXVIII - o estudo, proposição e implementação de estratégias de gerenciamento e conservação de fundos de vale e áreas de preservação ambiental;

XXXIX - a definição e implementação das políticas de controle de poluição atmosférica e de recursos hídricos;

XL - o controle, monitoramento, desenvolvimento e mapeamento das áreas verdes e reservas ambientais do Município;

XLI - o controle da poluição ambiental, nas suas diversas formas, incluindo-se o uso do subsolo;

XLII - a coordenação da gestão dos Fundos afetos à Secretaria;

XLIII - o planejamento, fiscalização e a execução, por administração direta ou através de terceiros, das obras e serviços em saneamento básico;

XLIV - o planejamento operacional, a formulação e a execução da política animal do Município;

XLV - desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;

XLVI - execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município;

XLVII - coordenação e fomentação do desenvolvimento de atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares;

XLVIII - execução de obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural;

XLIX - desenvolvimento de atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e, com cooperativas agrícolas e empresas de fomento a produção agropecuária através da integração;

L - promoção e execução a política de educação ambiental;

LI - promoção e execução de cursos, seminários, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores, especialmente voltados para a prática da administração da propriedade rural e à agregação de atividades econômicas alternativas junto às propriedades rurais, especialmente a produção de produtos agroecológicos;

LII - atuação em conjunto com os demais órgãos do Governo Municipal, com destaque na execução das políticas educacionais, de saúde e de assistência social, erradicação a insuficiência estrutural de saneamento junto às propriedades rurais e promover ações e atividades voltadas à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

LIII - estimulação de criação de cooperativas agropecuárias, fornecendo elementos necessários à sua implantação;

LIV - execução de programação, organização, orientação, supervisão, controle e coordenação das atividades relativas a promoção econômica e as providências objetivando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

a atração, a localização, a manutenção e o desenvolvimento das iniciativas industriais e comerciais no sentido econômico do Município;

LV – colaboração com o Prefeito na formulação da política de desenvolvimento econômico do Município, no âmbito de sua competência;

LVI – promoção de programas de divulgação de oportunidades internas, a fim de aumentar o desenvolvimento industrial, incentivando as iniciativas referentes às indústrias caseiras;

LVII - elaboração conjuntamente com o Prefeito e Subsecretário a política de meio ambiente, agropecuária e desenvolvimento econômico a ser implementada durante a gestão do Chefe do Executivo, tendo como norte o plano de governo do gestor;

LVIII – apresentação ao Prefeito, por escrito, o plano de compras e contratações do seu setor.

LIX – participação na elaboração das Leis Orçamentárias, apresentando, por escrito, a demanda de seu setor.

LX - realização de gestão de pessoas dentro de sua secretaria, repassando as demandas para o setor de recursos humanos, por escrito;

LXI - participação nas audiências públicas para elaboração e aprovação das leis orçamentárias, apresentando e explicando as demandas do seu setor e as dotações orçamentárias que foram destinadas a ela.

LXII - realização do pagamento das despesas que estão atreladas à sua secretaria, conforme determinado pelo Prefeito, através de portaria.

LXIII - Interlocução do seu setor com as outras secretarias municipais.

SEÇÃO V SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO- SMCELT

Art. 17. Será de competência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

I - Coordenação e Execução das políticas e planos voltados para atividades históricas culturais e artísticas do Município;

II - promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio histórico-cultural, arquitetônico e artístico do Município de Santana da Vargem;

III - promoção e incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão cultural da comunidade;

IV - apoio a constituição de grupos voltados a todas as formas de manifestação cultural e artística;

V - coordenação e supervisionando a operacionalização, junto às unidades e equipamentos culturais, dos planos e programas já elaborados;

VI - preservação do patrimônio histórico-cultural, bem como os costumes e os valores culturais importantes para a história da ocupação do Município;

VII – preservação de documentos, obras, monumentos e locais de valor histórico e artístico;

VIII - a formulação, coordenação e execução da política, planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo, cultura e esporte do Município;

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

IX – promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, no domínio turismo;

X - incentivo e apoio aos setores industriais, comerciais e de serviços relacionados ao turismo no Município, especialmente a hotelaria, recepção, culinária e transporte;

XI - formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades para o desenvolvimento de projetos culturais e turísticos, na área de competência do Município.

XII – planejamento e organização do calendário cultural, artístico, turístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

XIII - captação e atração de eventos, seminários e feiras de negócios para o Município;

XIV - o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;

XV - o controle orçamentário no âmbito da secretaria;

XVI - deliberação, normatização e implementação de ações voltadas à política municipal de lazer e recreação;

XVII - formulação e execução de políticas, programas e ações de valorização voltadas à juventude;

XVIII - revitalização da prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais;

XIX – administração de centros esportivos e de lazer municipais;

XX - Viabilização do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;

XXI – desenvolvimento em novos projetos para o setor de lazer e atendimento geral para os programas comunitários;

XXII – celebração, coordenação e monitoramento de convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer;

XXIII - execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;

XXIV - promoção de representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais;

XXV - estabelecer diretrizes e desenvolvimento de medidas objetivando atingir as metas propostas para o fomento do esporte, do lazer e dos eventos correspondentes, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;

XXVI – desenvolvimento de ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXVII – realização de pagamento das despesas que estão atreladas à sua secretaria, conforme determinado pelo Prefeito, através de portaria.

CAPÍTULO IV

DAS UNIDADES ESTRUTURAIS COMUNS ÀS SECRETARIAS

Art. 18. A Unidade Superior deterá a sua competência, realizando a distribuição dos serviços.

Art. 19. Será de competência da Subsecretaria ou equivalente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- I - coordenar a execução de todas as atividades da Secretaria na sua área de atuação;
- II - acompanhar os despachos, a realização de estudos, avaliação, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Secretaria, informações e decisões relativas à programação da sua área na Secretaria;
- III - integrar as atividades de sua área com os demais setores da Secretaria, com o objetivo de otimizar os serviços;
- IV - coordenar o desenvolvimento das atividades dos órgãos de hierarquias inferiores vinculados à sua área de atuação;
- V - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário.

Art. 20. Será de competência do Setor ou Equivalente:

- I - operacionalizar as atribuições conferidas às respectivas Secretarias ou órgãos equivalentes na sua área de atuação;
- II - coordenar o desenvolvimento das atividades dos órgãos de hierarquia inferior a elas vinculados;
- III - coordenar e desenvolver os trabalhos inerentes à sua área de atuação;
- IV - coordenar a execução de todas as atividades específicas da sua área de atuação;
- V - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário ou Diretor.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os cargos remunerados por subsídio, em comissão e as funções gratificadas ficam sujeitos à livre exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Prefeito autorizado a adequar o PPA e o Orçamento do Município, tendo em vista as alterações introduzidas por esta Lei, respeitadas às legislações aplicáveis.

Art. 23. Fica revogada a Lei nº 1.613, de 05 de abril de 2022.

art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 20 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVÃO:72110414804
Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVÃO:72110414804
Data: 2025.02.20 10:12:48
+03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 28/08/2025

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação	Serviços	Obras	Total
02.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	9.122.789,69	142.679,52	9.265.469,21
02.011 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	229.755,47	1.000,00	230.755,47
2.002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	218.055,47	1.000,00	219.055,47
2.003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES	6.000,00	0,00	6.000,00
2.371 - MANUTENÇÃO SETOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.700,00	0,00	5.700,00
02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	1.293.403,92	2.000,00	1.295.403,92
0.007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL	17.219,55	0,00	17.219,55
0.008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR	12.000,00	0,00	12.000,00
0.009 - CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA	500,00	0,00	500,00
2.005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	892.684,37	2.000,00	894.684,37
2.006 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP	350.000,00	0,00	350.000,00
2.376 - CONSORCIO CIMINAS/AMPLA	21.000,00	0,00	21.000,00
02.041 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	175.016,67	0,00	175.016,67
2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	175.016,67	0,00	175.016,67
02.051 SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA	1.682.288,29	139.679,52	1.821.967,81
0.013 - CONVENIO COM A EMATER	7.685,16	0,00	7.685,16
0.034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC	13.500,00	0,00	13.500,00
2.010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	928.584,63	139.679,52	1.068.264,15
2.011 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP	184.000,00	0,00	184.000,00
2.012 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	500.000,00	0,00	500.000,00
2.369 - MANUTENÇÃO SETOR AGROPECUÁRIA	32.833,34	0,00	32.833,34
2.372 - MANUTENÇÃO SETOR M. AMBIENTE	15.685,16	0,00	15.685,16
02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	1.303.534,44	0,00	1.303.534,44
2.018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	654.832,20	0,00	654.832,20
2.019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	252.110,00	0,00	252.110,00
2.020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	220.000,00	0,00	220.000,00
2.021 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	30.000,00	0,00	30.000,00
2.024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	2.000,00	0,00	2.000,00
2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	144.592,24	0,00	144.592,24
02.071 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	3.430.586,35	0,00	3.430.586,35
0.024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	11.370,31	0,00	11.370,31
2.031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	2.334.727,75	0,00	2.334.727,75
2.036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA	250.000,00	0,00	250.000,00
2.048 - PROGRAMA SAUDE - MEDICAMENTOS	81.784,44	0,00	81.784,44
2.050 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - VINCULADOS	533.758,59	0,00	533.758,59
2.180 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRÓPRIOS	39.796,09	0,00	39.796,09
2.188 - EMENDAS PARLAMENTARES	60.000,00	0,00	60.000,00
2.380 - FNS MAC FAEC (CEF 6624017-1)	119.149,17	0,00	119.149,17
02.080 SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH	77.790,88	0,00	77.790,88
2.377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	77.790,88	0,00	77.790,88
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	358.932,40	0,00	358.932,40
2.224 - SIGTV - Fomento Às Atividades de Assistência Social (12701-9)	1.000,00	0,00	1.000,00
2.339 - Gestão Administrativa do FMAS	147.955,01	0,00	147.955,01
2.340 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	2.000,00	0,00	2.000,00
2.341 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	21.700,00	0,00	21.700,00

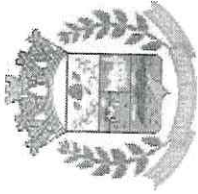


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Página: 2 / 2
Data: 28/08/2025

Especificação	Serviços	Obras	Total
2.342 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos Próprios	67.981,28	0,00	67.981,28
2.343 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS	19.055,48	0,00	19.055,48
2.344 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FEAS	5.685,16	0,00	5.685,16
2.345 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos	18.555,47	0,00	18.555,47
2.347 - Gestão de Benefícios Eventuais	71.000,00	0,00	71.000,00
2.348 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	4.000,00	0,00	4.000,00
02.082 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.185,16	0,00	10.185,16
2.046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.185,16	0,00	10.185,16
02.100 SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	480.796,11	0,00	480.796,11
2.193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	88.685,16	0,00	88.685,16
2.196 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE	120.740,63	0,00	120.740,63
2.197 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO	16.685,16	0,00	16.685,16
2.199 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC	185.000,00	0,00	185.000,00
2.205 - MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS CELT	5.685,16	0,00	5.685,16
2.336 - LEI ALDIR BLANC (14399-2022) - FOMENTO A CULTURA (13473-2)	64.000,00	0,00	64.000,00
02.200 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO-PGM	80.500,00	0,00	80.500,00
2.200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	60.500,00	0,00	60.500,00
2.206 - MANUTENÇÃO PROCON	20.000,00	0,00	20.000,00
01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	392.994,87	60.000,00	452.994,87
01.092 SECRETARIA	392.494,87	60.000,00	452.494,87
3.001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA.	0,00	60.000,00	60.000,00
4.011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
4.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	342.494,87	0,00	342.494,87
01.095 ESCOLA DO LEGISLATIVO	500,00	0,00	500,00
4.013 - ESCOLA LEGISLATIVO	500,00	0,00	500,00
Total Geral:	9.515.784,56	202.679,52	9.718.464,08


ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

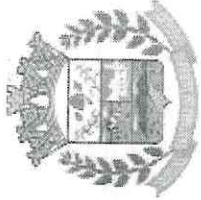


MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM			1.923.494,87
UNIDADE: 01.092 SECRETARIA			1.922.494,87
01.031.3001.3001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA.			60.000,00
Desp. 5 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações			60.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
01.031.3001.3002 - MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL			
Desp. 6 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
01.031.3001.4011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			515.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			515.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais			100.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			40.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
01.031.3001.4012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
Desp. 8 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			520.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			520.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais			100.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			80.000,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00

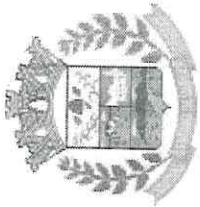
6



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 2 / 38
Data: 28/08/2025

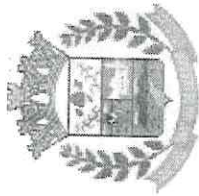
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 11 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		75.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00	
Desp. 12 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 14 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.494,87	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.494,87	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		4.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	
Desp. 17 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		117.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		117.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		30.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
UNIDADE: 01.095 ESCOLA DO LEGISLATIVO			1.000,00
01.031.3001.4013 - ESCOLA LEGISLATIVO			1.000,00
Desp. 19 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 20 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
ÓRGÃO: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM			38.089.005,13
UNIDADE: 02.011 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.074.514,10
04.122.0402.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO			25.000,00
Desp. 271 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 3 / 38
Data: 28/08/2025

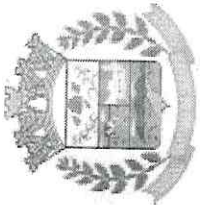
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 272 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
04.122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS			419.528,75
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		357.716,88	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		357.716,88	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		60.811,87	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.811,87	
Desp. 3 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
04.122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			526.185,35
Desp. 4 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 5 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		177.034,09	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		177.034,09	
Desp. 6 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		30.095,79	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.095,79	
Desp. 7 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		60.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		37.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		7.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 4 / 38
Data: 28/08/2025

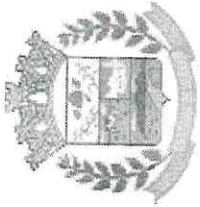
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 12 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		192.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		192.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		17.055,47	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.055,47	
Desp. 15 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 16 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
04.122.0402.2003 - HONENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES			17.000,00
Desp. 17 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00	
Desp. 19 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 20 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
04.122.0402.2371 - MANUTENÇÃO SETOR DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			86.800,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		58.100,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.100,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 5 / 38
Data: 28/08/2025

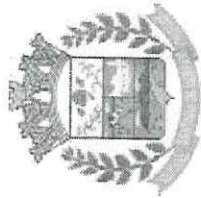
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.700,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00	
UNIDADE: 02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		4.105.470,69
04.122.0000.0004 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA		84.000,00
Desp. 34 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 35 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	78.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00	
04.122.0402.0005 - CONVENIOS COM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS E OUTRAS		150.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	150.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
06.181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL		59.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.308,08	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.308,08	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.472,37	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.472,37	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		8.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.300,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.234,39	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.234,39	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		5.685,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.685,16	
06.181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR			74.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		47.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
4.4.30.42.00.00.00.00 - Auxílios		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		13.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00	

6

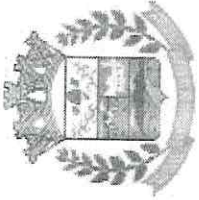


MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
06.101.0402.0009 - CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA			1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		500,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
28.272.0000.0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			235.320,48
Desp. 36 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas		50.336,40	
1.501.000.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		50.336,40	
Desp. 37 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões		184.984,08	
1.501.000.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		184.984,08	
28.843.0402.0038 - PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO JUNTO AO RGPS			74.400,00
Desp. 60 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
Desp. 61 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		64.400,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.400,00	
04.122.0000.1525 - AMORTIZAÇÃO FINISA CEF			360.000,00
Desp. 38 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		149.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		149.000,00	
Desp. 39 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		211.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		211.000,00	
04.122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			2.363.250,21
Desp. 62 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		60.931,72	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.931,72	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.098.637,04	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.098.637,04	
Desp. 64 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		196.497,08	

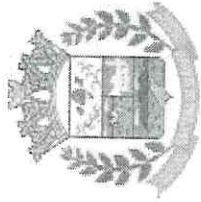
6-



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 8 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		196.497,08	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 66 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		15.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		65.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00	
Desp. 68 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 69 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		66.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		65.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00	
Desp. 71 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		300.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
Desp. 73 - 3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		3.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		159.184,37	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		159.184,37	
Desp. 75 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 76 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	

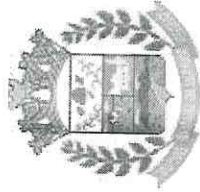


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 78 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 81 - 4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
04.331.0402.2006 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP		350.000,00
Desp. 82 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
04.122.0402.2207 - Manutenção CONSEP		12.000,00
Desp. 83 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	12.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
04.122.0402.2288 - EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO		306.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	306.500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	306.500,00	
04.122.0402.2375 - TERMO PARC. FUND.SALVAR-CORPO BOMBEIROS		12.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	12.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
04.122.0402.2376 - CONSORCIO CIMINAS/AMPLA		24.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

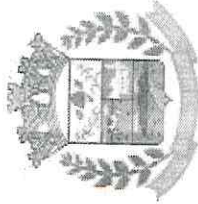
6-



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 10 / 38
Data: 28/08/2025

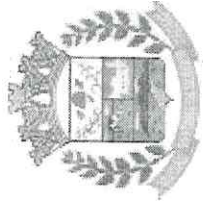
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
		21.000,00	
		1.000,00	
		1.000,00	
UNIDADE: 02.041 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN			1.390.016,67
04.122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			990.016,67
Desp. 87 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
		1.000,00	
Desp. 88 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	640.000,00	
		640.000,00	
Desp. 89 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.000,00	
		109.000,00	
Desp. 90 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
		15.000,00	
Desp. 91 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
		10.000,00	
Desp. 92 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
		25.000,00	
Desp. 93 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
		2.000,00	
Desp. 94 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
		10.000,00	
Desp. 95 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
		70.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 11 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 96 - 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 97 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		60.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	
Desp. 98 - 3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
Desp. 99 - 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
Desp. 100 - 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		22.016,67	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.016,67	
Desp. 101 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	400.000,00
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	
UNIDADE: 02.051 SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA			
20.606.2005.0013 - CONVENIO COM A EMATER			5.175.299,72
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.509,47	159.194,63
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições		106.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		106.000,00	
Desp. 463 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 464 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	

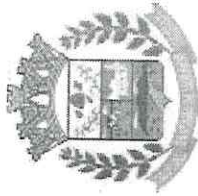


MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 12 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 465 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 466 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		5.685,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.685,16	
04.182.0402.0034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC			19.000,00
Desp. 102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00	
Desp. 103 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		5.500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00	
Desp. 104 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	
Desp. 105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00	
04.122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			3.979.690,51
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		242.232,06	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		242.232,06	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.949.585,34	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.949.585,34	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		372.608,96	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		372.608,96	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		311.000,00	

6

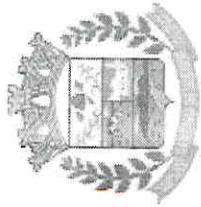


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.501.000.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	
1.750.000.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.771,16	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.771,16	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.501.000.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.500,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.501.000.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	450.000,00	
1.750.000.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	301.313,27	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	301.313,27	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,20	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,20	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	139.679,52	
1.501.000.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	139.679,52	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	

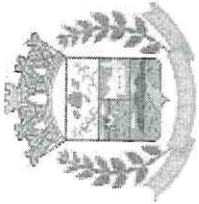
62



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.1502.2011 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP			380.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
1.720.000.0000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		196.000,00	
Desp. 130 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		196.000,00	
1.720.000.0000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		90.000,00	
Desp. 131 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00	
1.720.000.0000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		90.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00	
1.720.000.0000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		4.000,00	
25.752.1502.2012 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			500.000,00
Desp. 132 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		180.000,00	
1.751.000.0000.0000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		180.000,00	
Desp. 133 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00	
1.501.000.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		140.000,00	
1.751.000.0000.0000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		180.000,00	
04.122.0402.2369 - MANUTENÇÃO SETOR AGROPECUÁRIA			37.833,34
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.833,34	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.833,34	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
18.542.0402.2372 - MANUTENÇÃO SETOR M. AMBIENTE			87.581,24
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		58.030,84	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 15 / 38
Data: 28/08/2025

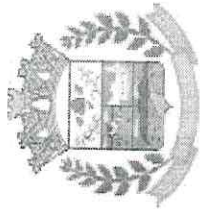
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.030,84	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		9.865,24	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.865,24	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		5.685,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.685,16	
20.608.2005.2373 - MAN. CONS. PUB. DES. CAFE - CONCAFE			12.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	
UNIDADE: 02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME			8.492.120,00
12.306.1201.2015 - PNAE - Educação básica			85.000,00
Desp. 137 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		85.000,00	
1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		85.000,00	
12.361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO			2.584.690,71
Desp. 138 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 38
Data: 28/08/2025

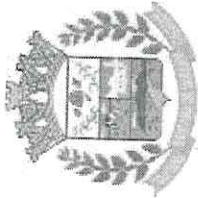
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
Desp. 139 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.388.778,12	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.388.778,12	
Desp. 140 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		236.080,39	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		236.080,39	
Desp. 141 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
Desp. 142 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		20.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		20.000,00	
Desp. 143 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		280.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		280.000,00	
Desp. 144 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
Desp. 145 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		5.000,00	
Desp. 146 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		100.000,00	
Desp. 147 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		300.000,00	
Desp. 148 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		15.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		15.000,00	
Desp. 149 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		232.832,20	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		232.832,20	
Desp. 150 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
Desp. 151 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 17 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
Desp. 152 - 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
Desp. 153 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
12.361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			4.100.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		3.000,00	
Desp. 154 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00	
1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.296.000,00	
1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		115.957,80	
Desp. 155 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		3.180.042,20	
1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		546.890,00	
Desp. 156 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		545.890,00	
Desp. 157 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		2.000,00	
1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00	
Desp. 158 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		252.110,00	
Desp. 159 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.042,20	
1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		247.067,80	
12.361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO			320.000,00
Desp. 158 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00	
1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		100.000,00	
Desp. 159 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00	
1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		220.000,00	
12.361.1202.2021 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			45.000,00

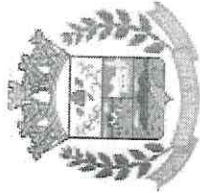


MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 18 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 160 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00	
1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.000,00	
Desp. 161 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	
1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		30.000,00	
12.361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE			280.000,00
Desp. 174 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			
1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		200.000,00	
Desp. 175 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00	
1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00	
Desp. 177 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		78.000,00	
12.365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		78.000,00	926.429,29
Desp. 164 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		94.118,20	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		94.118,20	
Desp. 165 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		457.879,36	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		457.879,36	
Desp. 166 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		77.839,49	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		77.839,49	
Desp. 167 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
Desp. 168 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		150.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		150.000,00	
Desp. 169 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		40.000,00	

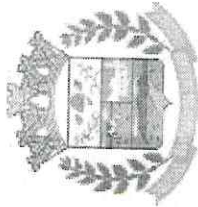
6



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		20.000,00	
Desp. 171 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		5.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		5.000,00	
Desp. 172 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		79.592,24	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		79.592,24	
Desp. 173 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
12.363.1204.2099 - AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES			150.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		150.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
12.361.1202.2124 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO UNIDIME			1.000,00
Desp. 162 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00	
UNIDADE: 02.071 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS			
10.302.1003.0014 - CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			13.436.240,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		124.134,48	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPs		124.134,48	
10.302.1003.0021 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			29.000,00
Desp. 179 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		9.600,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPs		9.600,00	
Desp. 180 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		9.600,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPs		9.600,00	
Desp. 181 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		9.800,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPs		9.800,00	
10.301.1003.0022 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			1.000,00

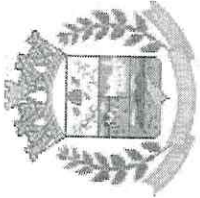
6



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 20 / 38
Data: 28/08/2025

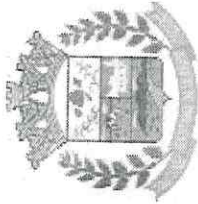
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 182 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		1.000,00	
10.305.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE			191.799,80
Desp. 183 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos		161.449,03	
Desp. 184 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		161.449,03	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		1.000,00	
Desp. 185 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		1.000,00	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		17.980,46	
Desp. 186 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		17.980,46	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		11.370,31	
10.301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		11.370,31	8.225.406,95
Desp. 191 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.037.948,59	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		1.037.948,59	
Desp. 192 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.518.840,05	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		2.518.840,05	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		628.251,63	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		628.251,63	
Desp. 194 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.457,94	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		50.457,94	
Desp. 195 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		1.133.419,96	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		1.133.419,96	
Desp. 196 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		123.731,96	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		123.731,96	
Desp. 197 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		375.476,27	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASFS		375.476,27	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 21 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 198 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		499.394,92	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		499.394,92	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.163,94	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		5.163,94	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		328.982,96	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		328.982,96	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		956.757,08	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		956.757,08	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		12.596,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		12.596,00	
Desp. 203 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		528.719,51	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		528.719,51	
Desp. 204 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		500,00	
Desp. 205 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		21.449,60	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		21.449,60	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		103,20	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		103,20	
Desp. 207 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		2.613,34	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		2.613,34	
Desp. 208 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		1.000,00	
10.301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA			608.882,68
Desp. 209 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		258.882,68	
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		258.882,68	
Desp. 210 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		50.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 22 / 38
Data: 28/08/2025

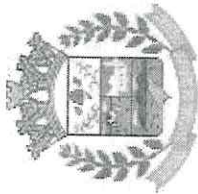
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.000,00	
Desp. 211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		200.000,00	
Desp. 212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.000,00	
10.301.1003.2048 - PROGRAMA SAUDE - MEDICAMENTOS			81.784,44
Desp. 217 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		81.784,44	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		57.208,80	
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		24.575,64	
10.301.1003.2050 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - VINCULADOS			2.953.326,16
Desp. 218 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		748.069,72	
1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos		748.069,72	
Desp. 219 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.185.592,37	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		905.592,37	
1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da		280.000,00	
Desp. 220 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		225.872,55	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		225.872,55	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		5.000,00	
1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos		5.000,00	
Desp. 221 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		249.532,93	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		249.532,93	
Desp. 222 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		1.000,00	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		1.000,00	
Desp. 223 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		100.000,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		300.000,00	
Desp. 225 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		130.758,59	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		85.277,34	
1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos		45.481,25	
Desp. 226 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		2.000,00	
Desp. 227 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		500,00	
10.301.1003.2180 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRÓPRIOS			484.048,40
Desp. 228 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		158.651,14	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		158.651,14	
Desp. 229 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		221.052,55	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		221.052,55	
Desp. 230 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		64.549,62	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		64.549,62	
Desp. 231 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		39.796,09	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		39.796,09	
10.301.1003.2188 - EMENDAS PARLAMENTARES			306.500,00
Desp. 232 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		186.500,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		186.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		60.000,00	
10.301.1003.2309 - Manutenção Contrato de Rateio - CISLAGOS			140.000,00

6



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 24 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 236 - 3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		11.956,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		11.956,00	
Desp. 237 - 3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		126.812,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		126.812,00	
Desp. 238 - 4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.232,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		1.232,00	
10.302.1003.2337 - Recursos Federais MAC – Média Alta Complexidade			92.645,24
Desp. 255 - 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		89.467,10	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		89.467,10	
Desp. 256 - 3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições		3.198,14	
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		3.198,14	
10.302.1003.2338 - Recursos Estaduais MAC – Média Alta Complexidade			66.541,68
Desp. 257 - 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		64.252,65	
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		64.252,65	
Desp. 258 - 3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições		2.289,03	
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.289,03	
10.302.1003.2380 - FNS MAC FAEC (CEF 6624017-1)			119.149,17
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		119.149,17	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		119.149,17	
10.304.1003.2385 - VIGILANCIA SANITARIA			12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		12.000,00	
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		12.000,00	
UNIDADE: 02.080 SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMEDSH			
08.243.0801.2377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			371.853,73
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		231.079,35	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		231.079,35	

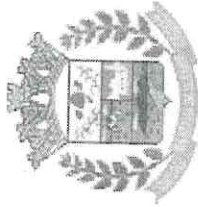
62



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		39.283,50	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.283,50	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		2.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.356,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.356,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.700,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.700,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		36.734,88	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.734,88	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		200,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
UNIDADE: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0801.2123 - MANUTENÇÃO CASA LAR			
Desp. 273 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		64.320,00	2.261.611,85
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.320,00	64.320,00

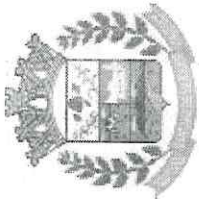


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0801.2224 - SIGTV - Fomento Às Atividades de Assistência Social (12701-9)			1.000,00
Desp. 274 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.244.0801.2339 - Gestão Administrativa do FMIAS			572.097,48
Desp. 275 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		59.087,47	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.087,47	
Desp. 276 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		279.106,84	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		279.106,84	
Desp. 277 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		47.448,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.448,16	
Desp. 278 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 279 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 280 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
Desp. 282 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 283 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 285 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		58.473,36	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.473,36	
Desp. 286 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	

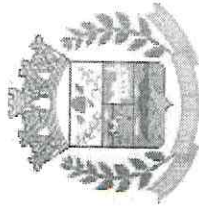
61



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 287 - 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 288 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		45.481,65	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.481,65	
Desp. 289 - 3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 290 - 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 291 - 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 292 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.244.0801.2340 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS			5.000,00
Desp. 293 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		1.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00	
Desp. 294 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00	
Desp. 295 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00	
Desp. 296 - 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		1.500,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00	
08.244.0801.2341 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			49.488,00
Desp. 300 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		6.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	
Desp. 301 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		1.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00	

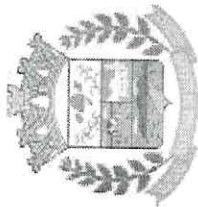


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 28 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 302 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00	
Desp. 303 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		1.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00	
Desp. 304 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00	
Desp. 305 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00	
Desp. 306 - 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		12.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000,00	
Desp. 307 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00	
Desp. 308 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00	
Desp. 309 - 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.700,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.700,00	
Desp. 310 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		1.500,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00	
Desp. 312 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		9.288,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.288,00	
08.245.0801.2342 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos Próprios			536.406,52
Desp. 313 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		343.098,50	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		343.098,50	
Desp. 314 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		58.326,74	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.326,74	
Desp. 315 - 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	

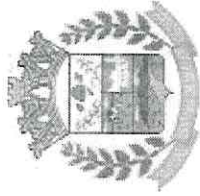
6



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 29 / 38
Data: 28/08/2025

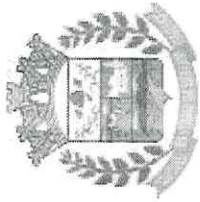
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 316 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 317 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Desp. 318 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 319 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 320 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 321 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 322 - 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 323 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.481,28	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.481,28	
Desp. 324 - 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 325 - 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.000,00	
Desp. 326 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
08.245.0801.2343 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS		156.612,00
Desp. 327 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.130,95	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.130,95	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 30 / 38
Data: 28/08/2025

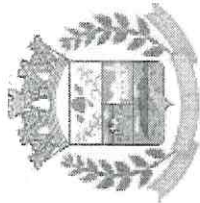
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 328 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.532,26	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.532,26	
Desp. 329 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
Desp. 330 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
Desp. 331 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
Desp. 332 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
Desp. 333 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
Desp. 334 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	17.055,48	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.055,48	
Desp. 335 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.893,31	
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.893,31	
08.245.0801.2344 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FEAS		45.000,00
Desp. 336 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.785,46	
1.661.000.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.785,46	
Desp. 337 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.233,53	
1.661.000.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.233,53	
Desp. 338 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.295,85	
1.661.000.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.295,85	
Desp. 341 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.685,16	
1.661.000.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.685,16	
Desp. 342 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 31 / 38
Data: 28/08/2025

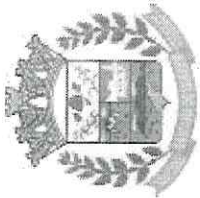
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00	
08.245.0801.2345 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Próprios			669.287,85
Desp. 343 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		208.318,27	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		208.318,27	
Desp. 344 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		35.414,11	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.414,11	
Desp. 345 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 346 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		400.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	
Desp. 347 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		2.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
Desp. 348 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		3.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
Desp. 349 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 350 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 351 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		17.055,47	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.055,47	
Desp. 352 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.245.0801.2346 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos FNAS			6.000,00
Desp. 353 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		6.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	
08.244.0801.2347 - Gestão de Benefícios Eventuais			141.500,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 32 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 354 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		71.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.500,00	
1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		19.500,00	
Desp. 355 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		70.500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	
1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		500,00	
08.244.0801.2348 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)			8.900,00
Desp. 356 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		4.900,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.900,00	
Desp. 357 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00	
08.244.0801.2349 - PROCAD SUAS			6.000,00
Desp. 361 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		6.000,00	
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	
UNIDADE: 02.082 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			82.081,24
16.482.0402.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			82.081,24
Desp. 363 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		58.030,84	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.030,84	
Desp. 364 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		9.865,24	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.865,24	
Desp. 365 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 366 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	

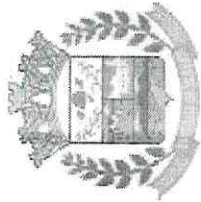


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 33 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 367 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		2.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
Desp. 368 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 369 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 371 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		5.685,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.685,16	
Desp. 372 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
UNIDADE: 02.100 SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMICELT			1.082.497,13
13.392.1501.2193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA			169.074,61
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.375,60	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.375,60	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		6.013,85	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.013,85	
Desp. 379 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		7.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
Desp. 382 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	

6

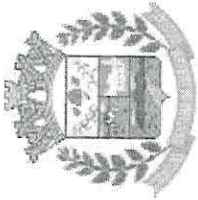


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 34 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 383 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		5.685,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.685,16	
Desp. 386 - 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 387 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
27.812.2702.2196 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE			352.921,42
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 400 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		167.675,89	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		167.675,89	
Desp. 401 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		28.504,90	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.504,90	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 402 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		8.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	
Desp. 405 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		25.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
Desp. 404 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	

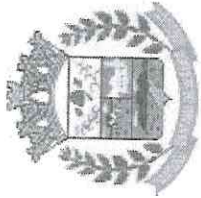
6



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Desp. 408 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação	22.740,63	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.740,63	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 410 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
13.695.1504.2197 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO		87.113,90
Desp. 391 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.101,49	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.101,49	
Desp. 392 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.327,25	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.327,25	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	15.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 393 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 394 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 395 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 396 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.685,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.685,16	

6

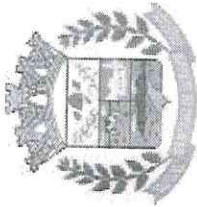


MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 36 / 38
Data: 28/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 397 - 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
13.695.1504.2198 - ACILAGO-ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURISTICO LAGO DE FURNAS			12.000,00
Desp. 398 - 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições			
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	
13.392.2704.2199 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC			245.000,00
Desp. 413 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 414 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		55.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00	
Desp. 415 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	
Desp. 416 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000,00	
04.122.0402.2205 - MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS CELT			92.387,20
Desp. 373 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.249,61	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.249,61	
Desp. 374 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		12.452,43	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.452,43	
Desp. 375 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 376 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação		5.685,16	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.685,16	
27.812.2702.2232 - Bolsa Atleta			10.000,00
Desp. 411 - 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	

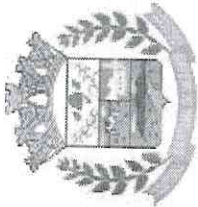
6



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.2702.2240 - Incentivo Esporte Popular			50.000,00
Desp. 412 - 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições		50.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
13.392.1501.2336 - LEI ALDIR BLANC (14399-2022) - FOMENTO A CULTURA (13473-2)			64.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		32.000,00	
1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00	
1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		32.000,00	
UNIDADE: 02.200 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-PGM			617.300,00
04.122.0402.2200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO			597.300,00
Desp. 417 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 418 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		440.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		440.000,00	
Desp. 419 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		74.800,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.800,00	
Desp. 420 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 421 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 422 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 423 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
Desp. 424 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 424 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	

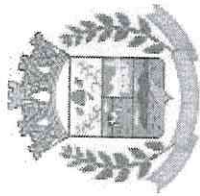
6



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 425 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
Desp. 426 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		1.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 427 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		28.500,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.500,00	
Desp. 428 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	20.000,00
04.122.0402.2206 - MANUTENÇÃO PROCON			
Desp. 429 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	
1.500.000.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
TOTAL GERAL			40.012.500,00


ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 2
Data: 28/08/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		21.363.596,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		21.128.276,13
Obrigações Patronais		18.194.258,71
Pessoal Inativo e Pensionistas		2.934.017,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas		235.320,48
Pensões		50.336,40
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		184.984,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.229.272,54
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		116.753,79
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		2.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		914.518,75
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		196.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		20.134.324,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		VALOR
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		40.012.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		960.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		0,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100		39.052.500,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)		51.56%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)		21.088.350,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (48,6%)		20.033.932,50
		18.979.515,00

6



ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

721.104.148-04

PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

PREVISÃO

1 - RECEITA DE IMPOSTOS

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.576.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	490.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.956.000,00

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 - Cota-Parte FPM	900.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.980.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	20.800.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.800.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	8.400.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	110.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	120.000,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.550.000,00
	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)

0,00

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹

34.556.000,00

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))

5.796.000,00

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

PREVISÃO

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.100.000,00
6.1.1 - Principal	4.100.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.100.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1 - Principal	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1 - Principal	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00

7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹

0,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT

8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)

PREVISÃO

10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.852.932,20
10.1.1 - Educação Infantil	3.729.932,20
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.729.932,20
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	123.000,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	123.000,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7 - Outras	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICADORES DO FUNDEB		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.100.000,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		4.100.000,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		3.729.932,20
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00
		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		PREVISÃO
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.870.000,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		PREVISÃO
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴		PREVISÃO
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁵		PREVISÃO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		3.512.120,00
20.1 - Educação Infantil		926.429,29
20.2 - Ensino Fundamental		2.585.690,71
20.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
20.4 - Educação Especial		0,00
20.5 - Administração Geral		0,00
20.6 - Transporte (Escolar)		0,00
20.7 - Outras		0,00
		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶		PREVISÃO
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		7.612.120,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		926.429,29
21.1.1 - Creche		0,00
21.1.2 - Pré-escola		0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.685.690,71
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		PREVISÃO
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		3.512.120,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		5.796.000,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) ^{4 e 7}		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		9.308.120,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		PREVISÃO %
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.639.000,00 26,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		PREVISÃO
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
		0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	410.000,00
31.1.1 - Salário-Educação	280.000,00
31.1.2 - PDDE	0,00
31.1.3 - PNAE	85.000,00
31.1.4 - PNATE	45.000,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.000,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	880.000,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	150.000,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
32.8 - OUTRAS	130.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.492.120,00
33.1 - Despesas Correntes	8.412.120,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.105.585,56
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.305.534,44
33.2 - Despesas de Capital	80.000,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	80.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 28/08/2025, às 08:43:57.

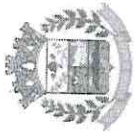
⁶ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.⁷ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		LOA 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		3.576.000,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		490.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		230.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.956.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		900.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		28.980.000,00
Cota-Parte FPM		18.800.000,00
Cota-Parte ITR		120.000,00
Cota-Parte IPVA		1.550.000,00
Cota-Parte ICMS		8.400.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação		110.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		32.556.000,00

61



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		LOA 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		9.156.956,35
Despesas Correntes		9.094.724,35
Despesas de Capital		62.232,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		272.283,65
Despesas Correntes		262.483,65
Despesas de Capital		9.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		0,00
Despesas Correntes		0,00
Despesas de Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00
Despesas Correntes		12.000,00
Despesas de Capital		12.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00
Despesas Correntes		0,00
Despesas de Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00
Despesas Correntes		0,00
Despesas de Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00
Despesas Correntes		0,00
Despesas de Capital		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		9.441.240,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,00

Fonte: Sistema Planejamento - Béha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 28/08/2025, às 08:45:15.

ARGÊMIR RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Página: 1 / 1
Data: 28/08/2025

RECEITAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes

Valor

40.012.500,00

Subtotal: 40.012.500,00

DESPESAS

Valor

01 - Legislativa

1.923.494,87

04 - Administração

10.472.492,03

06 - Segurança Pública

134.000,00

08 - Assistência Social

2.633.465,58

10 - Saúde

13.436.240,00

12 - Educação

8.492.120,00

13 - Cultura

577.188,51

15 - Urbanismo

380.000,00

16 - Habitação

82.081,24

18 - Gestão Ambiental

87.581,24

20 - Agricultura

171.194,63

25 - Energia

500.000,00

27 - Desporto e Lazer

412.921,42

28 - Encargos Especiais

309.720,48

99 - Reserva de Contingência

400.000,00

Subtotal: 40.012.500,00

Total geral das receitas: 40.012.500,00

Total geral das despesas: 40.012.500,00


ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

Data: 28/08/2025

Fonte de Recurso: 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Total de receitas do recurso: 15.804.640,00
Fonte de Recurso: 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	
	Total de receitas do recurso: 3.514.120,00
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	
	Total de receitas do recurso: 9.441.240,00
Fonte de Recurso: 1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Total de receitas do recurso: 1.315.000,00
Fonte de Recurso: 1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Total de receitas do recurso: 123.000,00
Fonte de Recurso: 1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais	
	Total de receitas do recurso: 3.977.000,00
Fonte de Recurso: 1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	
	Total de receitas do recurso: 280.000,00
Fonte de Recurso: 1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Total de receitas do recurso: 85.000,00
Fonte de Recurso: 1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Total de receitas do recurso: 45.000,00
Fonte de Recurso: 1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	
	Total de receitas do recurso: 320.000,00
Fonte de Recurso: 1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	
	Total de receitas do recurso: 2.055.000,00
Fonte de Recurso: 1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Total de receitas do recurso: 960.000,00
Fonte de Recurso: 1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Total de receitas do recurso: 280.000,00
Fonte de Recurso: 1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Total de receitas do recurso: 700.000,00
Fonte de Recurso: 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Total de receitas do recurso: 230.000,00
Fonte de Recurso: 1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Total de receitas do recurso: 65.000,00
Fonte de Recurso: 1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	
	Total de receitas do recurso: 64.000,00
Fonte de Recurso: 1.720.000.0000.000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Total de receitas do recurso: 380.000,00
Fonte de Recurso: 1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Total de receitas do recurso: 13.500,00
Fonte de Recurso: 1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Total de receitas do recurso: 360.000,00
	Total geral de receitas: 40.012.500,00
DESPESAS	Valor

01 - Legislativa	1.923.494,87
04 - Administração	10.472.492,03
06 - Segurança Pública	134.000,00
08 - Assistência Social	2.633.465,58
10 - Saúde	13.436.240,00
12 - Educação	8.492.120,00
13 - Cultura	577.188,51
15 - Urbanismo	380.000,00
16 - Habitação	82.081,24
18 - Gestão Ambiental	87.581,24
20 - Agricultura	171.194,63
25 - Energia	500.000,00
27 - Desporto e Lazer	412.921,42
28 - Encargos Especiais	309.720,48
99 - Reserva de Contingência	400.000,00
Total geral das despesas:	40.012.500,00